

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Vice-Presidente: Alexandre Manuel Rosa Varela

Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto

Joaquim José dos Santos Godinho

Patrícia José Correia Raposinho

Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico

Florabela da Luz Descalço Fernandes

A reunião foi presidida por Alexandre Manuel Rosa Varela, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Maria Silva Rosa, Assistente Técnica da Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o senhor Vice-Presidente cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente e informou que o senhor Presidente não iria estar presente na reunião, por se encontrar de férias. O senhor Vereador Henrique Sim Sim também não iria estar presente e fez-se substituir pelo senhor Vereador Joaquim Godinho. Neste sentido, solicitou a justificação das respetivas faltas as quais por consenso de todos os Eleitos foram devidamente justificadas.

De seguida perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

A). – Votos de Saudação.

O senhor Vice-Presidente, em nome dos eleitos da CDU, apresentou os seguintes votos de saudação:

Saudação ao Atleta Pedro João Brito, Campeão Nacional de Footgolf

O atleta Pedro João Brito, natural de Évora, venceu o Circuito Nacional de FootGolf na categoria de +55, sagrando-se campeão nacional.

A Câmara Municipal de Évora saúda o atleta Pedro João Brito pelo título alcançado, que é o primeiro em Portugal naquela categoria e que permite o seu apuramento para o campeonato do mundo que se realizará nos Estados Unidos da América, em 2023.



Destaca-se que o filho, Pedro Brito, já tinha conquistado, há cerca de um mês, o título de campeão nacional absoluto, em masculinos, de FootGolf. Pai e filho inscrevem-se, assim, na história do Footgolf mundial como os primeiros campeões nacionais da modalidade, no mesmo ano. Pedro João Brito está de parabéns, o Desporto Eborense está de parabéns!

Saudação ao atleta Gil Santos, vencedor do Granfondo Coimbra Region, em ciclismo

Gil Santos, ciclista eborense, venceu a 2.ª edição do UCI Granfondo Coimbra Region e ficou em 4.º lugar no Campeonato Nacional de Rampa, realizado em Mondim de Bastos.

A Câmara Municipal de Évora saúda o atleta Gil Santos pelos êxitos alcançados no ciclismo.

Gil Santos está de parabéns, o Desporto Eborense está de parabéns!

Saudação ao Clube Bilhar de Évora, Vice-Campeão Nacional de Bilhar Carambola

O Clube Bilhar de Évora sagrou-se vice-campeão nacional de bilhar carambola, três tabelas, da época 20/21. A final do campeonato nacional decorreu no Porto.

A Câmara Municipal de Évora saúda os desportistas que integraram a equipa e o Clube de Bilhar de Évora pelo título alcançado.

O Clube de Bilhar de Évora está de parabéns, o Desporto Eborense está de parabéns!

Os Votos de Saudação foram aprovados por consenso de todos os Eleitos.

B). – Voto de Pesar pelo Falecimento de Inácia da Conceição de Mira Imaginário Grilo.

O senhor Vice-Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento da funcionária da Câmara Municipal, Inácia da Conceição de Mira Imaginário Grilo, a desempenhar funções de Assistente Operacional no Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira.

O Voto de pesar mereceu o consenso de todos os Eleitos.

C). – Votos de Celebração e de Louvor.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho, em nome dos eleitos pela Coligação Mudar com Confiança, apresentou os seguintes votos:

Voto de celebração do Dia Internacional da Juventude (12 agosto) e compromisso com a Juventude. Por Évora, pelos Jovens.

“O sinal da juventude talvez seja uma extraordinária vocação para as felicidades fáceis”, por Albert Camus.

O Dia Internacional da Juventude celebra-se a 12 de agosto, por resolução da Assembleia Geral da ONU desde 1999, numa resposta à recomendação da Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude, que se reuniu em Lisboa, de 8 a 12 de agosto de 1998.

O Dia Internacional da Juventude é, sempre, uma oportunidade para chamar a atenção para as questões da juventude em todo o mundo e, assim, também no contexto da nossa autarquia.

É dia para relembrar a beleza de ser juventude, o passo inicial onde todos os sonhos são cabíveis, numa inexperiência que permite muitas vezes a coragem de enfrentar desafios, e é muitas vezes neste contexto que nascem grandes feitos e avanços da humanidade.

Não podemos deixar a juventude no dossier dos inexperientes ou que ainda tem muito caminho para SER.

A juventude é a grande nebulosa (recentes estudos confirmaram que são as incubadoras onde nascem as estrelas) da sociedade, onde nascem as novas sociedades, onde se projeta o futuro. Por isso, a sociedade política, educativa, cultural, social e ademais deve ter o foco de pensar e repensar a forma como constrói e ampara a sua Juventude.

Évora é uma cidade de jovens, porque Évora é, também, uma cidade universitária. Évora será uma cidade de jovens, porque Évora quer captar e fixar jovens. Urge, por conseguinte, a necessidade de um caminho de conexão plena de uma Évora com identidade Universitária, de

ligação da comunidade aos estudantes de Évora. Urge que a cidade trabalhe para todos os estudantes, todos os jovens. Urge que a ação municipal seja eclética, seja diversificada para atender às diferentes juventudes que vivem e são Évora.

Consideram os vereadores do PSD, que o Município de Évora se assuma e reitere, no dia internacional da Juventude, o seu compromisso à juventude, à cidade que se quer de acolhimento ao jovem e atrativa ao jovem, a um plano estratégico de relação continua com a Universidade de Évora. Ao desenvolvimento e efetivação de estratégias de desenvolvimento económico, social, de ampliação de zonas publicas e habitacionais de promoção ao bem-estar do Jovem e à sua fixação na cidade.

A juventude é o amago do desenvolvimento e proliferação do futuro de aldeias, vilas, cidades e fundamentalmente de sociedades.

Por isso, o município deve defender e investir na educação transformadora, mas diversa e global não promovendo direcionamento de pensamentos; no civismo da juventude; em espaços seguros para jovens, em jovens que constroem paz em espaços de paz; no compromisso da juventude com a ação global.

Évora deve-se comprometer com uma cidade atrativa, que evite a migração da juventude, deve fazer políticas e ações de engajamento do civismo, de paz, de segurança, de dinamismos, de vinculação do jovem na cidade.

Queremos Évora como cidade jovem e onde a juventude concretiza as suas “felicidades fáceis”, como dizia Albert Camus. Fazer os jovens felizes, fazer Évora uma CIDADE FELIZ.

Voto de Louvor ao Clube Rugby de Évora

O Clube de Rugby de Évora comemora 30 anos de existência e tornou-se uma referência desportiva na cidade, nacional e internacional, representando o desporto e o desporto de Évora.

Os primeiros tempos do rugby em Évora iniciaram-se anos 70 na Escola Agrícola com um historial construído por nomes a louvar como o do Engº Costa Pinto, Engº Colaço do Rosário, Domingos David e todas as direções do CRE desde Paulo Jaleco, um dos fundadores, Luís Rosado e António Camarate, José Filipe Leal da Costa e Manuel Couto.

O desporto em Évora cresceu com o rugby, através do CRE, e o clube tem vindo a afirmar-se e a construir o crescimento contribuindo para a afirmação da cidade como polo importante no desporto nacional.

A inauguração do complexo desportivo da cidade onde o rugby foi uma das atividades principais ocorreu a dia 29 de julho de 2016, tornou-se parte importante no crescimento do Clube de Rugby de Évora num futuro próximo.

É supra importante continuar a apoiar e a cooperar no crescimento do clube desportivo, como qualquer clube desportivo ou atividades desportivas em Évora e criar possibilidades de emancipação e melhoramento da atividade do mesmo.

Voto de louvor à senhora Diretora do Agrupamento de Escolas André de Gouveia pelo trabalho e missão desempenhada

Os vereadores do PSD veem propor voto de louvor a Maria de Lurdes Brito, enquanto diretora do agrupamento de escolas André de Gouveia, pelo trabalho e missão educativa desempenhada e alcançada. Foi como alunos e equipa a caracterizam a voz e exemplo do lema do projeto cultural da escola: “Somos arte, somos família, somos escola”.

Maria de Lurdes Brito é professora, é amor, família e arte, sempre projetista e construtora de educação de referência na cidade de Évora, cidade educadora.

Voto de louvor, também, pelo seu empenho continuado na defesa de condições e ambiente educativo de qualidade e seguro para os alunos, nomeadamente na urgência de obras de qualificação do espaço educativo da escola André de Gouveia.

Os votos apresentados foram aprovados por consenso de todos os Eleitos.



D). – Voto de Pesar pelo Falecimento do Professor José Luís Ramos.

A senhora Vereadora Lurdes Nico, em nome dos eleitos do PS, apresentou o seguinte Voto de Pesar:

O Professor José Luís Ramos iniciou, ainda jovem, o seu percurso na Universidade de Évora onde se formou e trabalhou como docente e investigador.

Doutor em Ciências da Educação pela Universidade de Évora e Mestre em Tecnologia Educativa pela Universidade de Salamanca. Foi Professor Associado do Departamento de Pedagogia e Educação da Escola de Ciências Sociais e Investigador do Centro de Investigação em Educação e Psicologia na Universidade de Évora. Participou em projetos de investigação e desenvolvimento nacionais e internacionais e tem inúmeros artigos científicos e pedagógicos nos campos da integração das TIC no currículo e na aprendizagem, formação de professores em TIC, conceção, desenvolvimento e avaliação de software e recursos educativos em suporte digital, pensamento computacional na escola, no currículo e na aprendizagem.

Foi responsável pelo polo da Universidade de Évora do projeto Minerva e assegurou a formação de centenas de professores do Alentejo no âmbito do uso das tecnologias educativas. Foi coordenador do Centro de Tecnologias Educativas.

Também desempenhou as funções de Pró-Reitor da Universidade de Évora, entre 2000 e 2005.

O Professor José Luís Ramos faleceu no passado dia 6 de agosto de 2022.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e pelo PSD propõem que esta Câmara Municipal delibere o voto de pesar pelo falecimento do Professor José Luís Ramos, pela sua memória e pelo legado que nos deixa: de conhecimento, competência e de uma de enorme humanidade.

O Voto de pesar mereceu o consenso de todos os Eleitos.

E). - Votos de Saudação e de Louvor.

A senhora Vereadora Lurdes Nico, em nome dos eleitos do PS, apresentou os seguintes votos:

Voto de Saudação aos atletas da Associação Académica da Universidade de Évora, Francisco Frade e Margarida Varela.

Francisco Frade e Margarida Varela são dois estudantes da Universidade de Évora e atletas da Associação Académica da Universidade de Évora.

No passado dia 17 de julho, estes dois jovens conquistaram as medalhas de bronze na modalidade de kickboxing, nas categorias de 65kg, nos Jogos Europeus Universitários 2022, que decorreram em Lodz, na Polónia, entre os dias 14 e 31 de julho. Antes, já haviam conquistado o Ouro no Campeonato Nacional Universitário.

Esta conquista vem comprovar o mérito destes jovens, o seu empenho, bem como do seu treinador Manuel Pacheco.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista propõem que esta Câmara Municipal delibere o seguinte:

A Câmara Municipal de Évora felicita e enaltece o trabalho destes dois jovens e do seu Treinador, pelo título obtido nos Jogos Europeus Universitários 2022, bem como da Associação Académica da Universidade de Évora, a que pertencem, pelo apoio tem dado na afirmação do desporto universitário.

O voto apresentado foi aprovado por consenso de todos os Eleitos.

Voto de Louvor ao Hospital do Espírito Santo de Évora e a todos os seus profissionais de saúde e voluntários.

Os últimos dois anos foram muito difíceis para todos, em Portugal e no mundo, devido à pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2. As unidades de saúde, hospitais e outras instituições da área da saúde e todos os seus profissionais de saúde (inclui médicos, enfermeiros,

técnicos e auxiliares) e voluntários foram essenciais para mitigar os efeitos desta terrível pandemia.

Foi necessário definir prioridades, reorganizar serviços e dotar os espaços de mais equipamentos para melhorar a sua resposta nos cuidados de saúde à população.

Apesar desta contingência, o Hospital do Espírito do Santo de Évora (HESE), no primeiro semestre deste ano, registou um aumento da sua atividade assistencial, em várias dimensões da atividade clínica, quando comparado com o mesmo período de 2021 (HESE, Julho 2022).

-Serviço de Urgência: 36.961 atendimentos em 2022 / 26.102 feitos no mesmo período de 2021: um crescimento de 42%; - Doentes Intervencionados: 6.440 em 2022/ 5.518 realizados no mesmo período de 2021: um crescimento de 17%; -Internamentos: 6.152 em 2022 / 5.377 no mesmo período de 2021: um crescimento de 14%; Consultas externas: 89.778 em 2022 / 84.876 realizadas no mesmo período de 2021: um crescimento de 6%.

O HESE está a retomar e a aumentar a capacidade de resposta que tinha antes da pandemia e continua a dar resposta aos desafios da COVID-19, uma vez que esta ainda não desapareceu, continuando-se a assistir ao aparecimento de novas variantes.

Para este resultado, têm contribuído, entre outros, 3 determinantes:

- o empenho, competência e dedicação de todos os profissionais de saúde e voluntários, pela forma como têm conseguido dar resposta aos desafios impostos pela pandemia e a todos os que já existiam antes da pandemia; - a expansão dos serviços de urgência do HESE: o serviço de urgência ADR de forma a garantir a admissão de doentes com problemas respiratórios e a nova urgência pediátrica, cujo espaço anterior era muito exíguo; -o investimento feito, por exemplo, no aumento de camas UCI e em equipamentos de diagnóstico.

Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista propõem que esta Câmara Municipal delibere o seguinte:

A Câmara Municipal de Évora reconhece e felicita o trabalho desenvolvido - pelo Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, por todos os Profissionais de Saúde e pelos Voluntários que aí trabalham, integrados em projetos de voluntariado promovidos por instituições como a Liga de Amigos do HESE, a Delegação de Évora da Liga Portuguesa Contra o Cancro, a Associação Oncológica do Alentejo e a MetAlentejo - em prol da promoção, proteção e melhoria da saúde de todos os utentes do HESE, numa área de influência que abrange toda a região Alentejo.

Intervenções:

O senhor Vice-Presidente referiu que este voto de louvor não recebe qualquer tipo de contestação da sua parte, antes pelo contrário. Está convicto de que é graças ao empenho e dedicação de todos os profissionais de saúde que ali trabalham, direta e indiretamente, que o hospital tem conseguido resistir, não obstante as grandes dificuldades que existem, e que são conhecidas, em todo o país.

Está certo que esta situação não é sustentável só com a grande disponibilidade dos profissionais, é importante que aconteçam algumas alterações no sentido de garantir que as condições em que os profissionais de saúde trabalham sejam, de facto, melhoradas. Não se refere só ao hospital, mas também a um conjunto de outras situações, que os afetam no dia a dia, desde o banco de urgência até às consultas externas, onde existem situações de grande dificuldade onde se acumulam muitas horas de trabalho seguidas e que só com alguma abnegação destes profissionais é possível ter um SNS de excelência.

Por outro lado, saudou também o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelas entidades periféricas, como a Liga de Amigos do HESE e a MetAlentejo, entre outros, que fazem um trabalho extraordinário de apoio, apesar de no tempo de Pandemia terem visto as suas atividades condicionadas, mas ainda assim, e à distância conseguiram, e conseguem, fazer um trabalho muito importante.



A senhora Vereadora Florbela Fernandes referiu que consideraria este voto de louvor sem qualquer problema, se ele não misturasse a Administração do Hospital com os seus profissionais e também com as associações que fizeram, e continuam a fazer, um trabalho exemplar.

Estava a falar em termos da gestão e capacidade de assunção das funções da Administração do Hospital, em primeiro lugar por todos os problemas que, já antes da pandemia, tinham vindo a público sobre essa mesma gestão.

Para além disso durante o COVID foi “bombardeada” por enfermeiros, auxiliares, médicos, e utentes, com queixas sobre questões de gestão da pandemia no Hospital de Évora. Com isto não estava a desvalorizar a capacidade que o hospital teve para agir na pandemia, como todos os outros o fizeram, mas daí a louvar aquilo que foi e como foi feito, não o faria.

Apesar do voto de louvor se cingir aos dois anos da pandemia, não podiam esquecer os graves problemas de gestão no hospital, que são sobejamente conhecidos.

Para terminar, sublinhou que subscrescia tudo aquilo que estava no voto de louvor relativamente a todos os profissionais, mas não podia louvar o Conselho de Administração do Hospital, quando tem *feedbacks*, com os quais concorda em absoluto, que são completamente contrários a este louvor.

Portanto, a manter-se o voto da forma como está redigido vai votar contra, porque não entende que a Administração do Hospital, a propósito da pandemia, tivesse sido tão boa ao ponto de ser louvada.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu que a proposta ia manter-se com a referência ao Conselho de Administração do Hospital porque não há nenhuma instituição que se governe sozinha sem ter lideranças e, obviamente, existem problemas neste, como existem noutros hospitais.

No entanto este voto de louvor é muito concreto, no sentido em que indica um grande reconhecimento a todos os profissionais, e indica também aquilo que foi ali mencionado sobre o Hospital, e que deve ser reconhecido, portanto, mantém o voto de louvor exatamente como foi apresentado, independentemente da forma como for votado.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho referiu que concordam com o voto de louvor, no entanto também entende que existem melhorias significativas a fazer em administrações e lideranças. Deixou declarado que o Hospital de Évora teve, de facto, um trabalho durante a pandemia, sobejamente reconhecido de bom valor, e não pode deixar de acompanhar este voto pelos trabalhadores, porque a liderança só acontece se a máquina, que está por trás, funcionar muito bem.

Portanto, assumem este voto no sentido de ser para todos os profissionais que estiveram a fazer o rumo da situação, porque também souberam de algumas situações, que do ponto de vista da Administração, podiam ter sido melhores, no entanto, o “barco” continuou a seguir a bom rumo mesmo com essas ausências.

O senhor Vice-Presidente em complemento à sua intervenção inicial, recordou que durante a pandemia foi graças a um grande sentido de colaboração e parceria entre o Hospital, Câmara Municipal e Comissão Distrital da Proteção Civil, entre outras entidades incluindo a CIMAC, que foi possível dar resposta aos problemas durante esse período, sobretudo nos primeiros meses em que havia um mundo perfeitamente desconhecido para resolver.

Portanto não podia deixar de louvar o trabalho que foi feito por todos, pois só assim foi possível chegar aos resultados que tiveram, ainda que tenham que lamentar a perda de cerca de 70 pessoas no concelho de Évora.

Assim, mais uma vez renova o reconhecimento e admiração que têm pelos profissionais de saúde e por todo o trabalho que foi desenvolvido na pandemia, com prejuízos profissionais e pessoais.

Ainda assim, pretende distinguir entre aquilo que foi o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Administração, seja ele qual for, e aquilo que são as políticas de natureza nacional e setorial relacionadas com a saúde.

Não obstante todas as questões que possam condicionar a atividade dos profissionais, todas elas resultantes de políticas e decisões nacionais, que não foram tomadas nas últimas duas legislaturas. Estando agora a assistir-se a um declínio progressivo do SNS, como resultado de diversos tipos de decisões que, apesar de não serem todas tomadas em exclusivo dentro do Ministério da Saúde, o afetam bem como a todos os seus profissionais.

Para terminar, deixa claro que, não está a louvar a ação dos Governos, mas apenas o Hospital de Évora.

A senhora Vereadora Lurdes Nico frisou que no voto de louvor apresentado estava referido Conselho de Administração, Profissionais de Saúde e Voluntários, e não foi por acaso nem estão misturados, apenas querem louvar o papel que têm em diferentes dimensões.

Outra coisa diferente é a discussão que se está a ter, naquele momento, relacionada com o SNS, que não é de todo o objetivo daquele voto de louvor, e, portanto, não pretendem levar essa discussão para questões de governação nacional, porque não é disso que se estava a tratar naquele voto.

O senhor Vereador José Calixto referiu que considerava estarem a confundir e a extravasar o sentido do voto apresentado. O Hospital no início da pandemia tinha apenas 6 camas ventiladas, para COVID, e atualmente em dia tem algumas dezenas, e para isso houve um processo que envolveu a região, nomeadamente os autarcas e o hospital, que teve que ter uma grande adaptação e na altura não tinha capacidade para acolher os doentes de uma pandemia que durou dois anos.

Toda essa adaptação foi objeto de um planeamento e só quem esteve envolvido, nessa altura, sabe o esforço que foi arranjar umas centenas de milhares de euros, de um dia para o outro, sem financiamentos comunitários nem nacionais, para se arranjar no imediato ventiladores que salvassem vidas. Mais afirmou que só quem lá esteve presente sabe que a região no início da pandemia não possuía, sequer, zaragatoas para fazer testes e foram os autarcas, em ligação estreita com a Administração do Hospital, que lá foram levar 20 mil zaragatoas, numa altura dramática, em que nem se podia fazer testes no Alentejo porque não havia esse tipo de equipamento, e tudo isto são factos que os tocam porque, estiveram lá, e viram o que se passava. Portanto, é deste Hospital que estavam a falar, é essa a instituição que estavam a louvar, e mal seria que esta Câmara o fizesse, excluindo a sua administração, que para o bem e para o mal, deu o que pode em circunstâncias dramaticamente difíceis.

Estavam a falar de algo muito sério que, até então, ainda não tinham vivido, e que se espera não voltar a viver, numa região de convergência que não tinha estruturas, mas que ainda assim com insuficiências se conseguiu adaptar.

De seguida formulou votos para que se continue a valorizar os profissionais e as suas carreiras, como já está a acontecer, e se retribua, adequadamente, o esforço reiterado que fizeram e estão a fazer porque, de facto, houve dois anos de absoluto desgaste.

Assim acredita que as medidas, recentes, que estão a ser tomadas, com certeza que terão efeito, e essa é a pedra-de-toque, ou seja, haver recursos humanos no SNS, que se sintam motivados e consigam ultrapassar um desgaste que foi inevitável e, só por isso, já têm que lhes agradecer, porque substituíram a família e amigos, por muitas horas de trabalho dentro das unidades hospitalares e instituições de saúde, nas suas missões de cuidar e salvar vidas.

O Voto apresentado foi aprovado por maioria, com o voto contra da senhora Vereadora Florbela Fernandes do MCE.



Declaração de Voto do Vice-Presidente eleito pela CDU:

“Em complemento à sua intervenção inicial, recordou que durante a pandemia foi graças a um grande sentido de colaboração e parceria entre o Hospital, Câmara Municipal e Comissão Distrital da Proteção Civil, entre outras entidades incluindo a CIMAC, que foi possível dar resposta aos problemas durante esse período, sobretudo nos primeiros meses em que havia um mundo perfeitamente desconhecido para resolver.

Portanto não podia deixar de louvar o trabalho que foi feito por todos, pois só assim foi possível chegar aos resultados que tiveram, ainda que tenham que lamentar a perda de cerca de 70 pessoas no concelho de Évora.

Assim, mais uma vez renova o reconhecimento e admiração que têm pelos profissionais de saúde e por todo o trabalho que foi desenvolvido na pandemia, com prejuízos profissionais e pessoais.

Ainda assim, pretende distinguir entre aquilo que foi o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Administração, seja ele qual for, e aquilo que são as políticas de natureza nacional e setorial relacionadas com a saúde.

Não obstante todas as questões que possam condicionar a atividade dos profissionais, todas elas resultantes de políticas e decisões nacionais, que não foram tomadas nas últimas duas legislaturas. Estando agora a assistir-se a um declínio progressivo do SNS, como resultado de diversos tipos de decisões que, apesar de não serem todas tomadas em exclusivo dentro do Ministério da Saúde, o afetam bem como a todos os seus profissionais.

Para terminar, deixa claro que, não está a louvar a ação dos Governos, mas apenas o Hospital de Évora”.

Declaração de Voto dos Vereadores eleitos pelo PS:

“Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram na reunião pública da Câmara Municipal de Évora de 10 de agosto de 2022, um “VOTO DE LOUVOR AO HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA E A TODOS OS SEUS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E VOLUNTÁRIOS”.

Os últimos dois anos foram muito difíceis devido à pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2. As unidades de saúde, hospitais e outras instituições da área da saúde e todos os seus profissionais de saúde (inclui médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares) e voluntários foram essenciais para mitigar os efeitos desta terrível pandemia.

Na apreciação deste voto de louvor foram apresentados alguns argumentos que desviaram a discussão para o Serviço Nacional de Saúde, nos seus problemas e fragilidades. Registamos este aproveitamento, em nosso entender desadequado, mas o essencial desta manifestação política é o destaque que entendemos dever ser dado ÀS PESSOAS, profissionais e voluntários, que se dedicaram de alma e coração, com elevados graus de risco para a sua própria saúde, num contexto pandémico que vivemos pela primeira vez nas nossas vidas. Por isso, só por isso, devem ser louvados!

É neste contexto que não podemos deixar de afirmar que o objeto do Voto de Louvor apresentado pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não foi o Serviço Nacional de Saúde, nem as opções/medidas no âmbito do Ministério da Saúde, mas antes a valorização do Hospital do Espírito Santo de Évora, fundamentalmente, todos os seus profissionais de saúde, voluntários e o conselho de administração porque consideramos que as instituições são resultado das diferentes intervenções/elementos que a integram e asseguram, diariamente, em prol da promoção, proteção e melhoria da saúde de todos os utentes do HESE, numa área de influência que abrange toda a região Alentejo.

O voto de louvor foi aprovado por maioria, com o voto contra da Vereadora eleita pelo Movimento Cuidar de Évora (todas as forças políticas apresentaram declaração de voto)”.

Declaração de Voto dos Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança:

“Serve a presente declaração para reforçar que votamos a favor com a seguinte declaração de voto seguinte:

1. Assumimos a clara conexão e cooperação com todos os funcionários do hospital e voluntários, a quem reportamos e em conjunto declaramos o nosso louvor, ao trabalho e resiliência.
2. Distanciando-nos do voto de louvor, no que à administração do hospital, por que consideramos que a liderança deverá tender a reorganizar-se por forma a ser mais assertiva e, por conseguinte, mais próxima da motivação da equipa e da captação, por conseguinte, de melhores condições de trabalho e resultados”.

Declaração de Voto da Vereadora do Movimento Cuidar de Évora:

“O Movimento Cuidar de Évora votou contra a proposta apresentada pelo Partido Socialista de louvor a profissionais, associações do sector e à Administração do Hospital Espírito Santo de Évora – HESE, por não considerar que o Conselho de Administração do HESE seja merecedor de tal louvor. O MCE votaria favoravelmente caso o voto se cingisse aos profissionais e organizações do sector, incluindo os Bombeiros Voluntários, se não misturasse a administração como seu destinatário.

As queixas de má gestão do Hospital são sobejamente conhecidas, já antes da pandemia, e que continuaram durante a pandemia. Queixas de utentes e de profissionais, todos, auxiliares, enfermeiros, médicos, pelo que não se compreende este voto de louvor.

O MCE sublinha que subscrevia tudo aquilo que consta do voto de louvor relativamente a todos os profissionais e associações locais do sector, mas não, ao Conselho de Administração do Hospital, quando tem *feedbacks*, com os quais concorda em absoluto, que são completamente contrários a este louvor, na certeza que o ato de louvar não deve ser banalizado”.

F). – Proliferação de Baratas e Ratos no Centro Histórico.

O senhor Vice-Presidente relativamente à proliferação de baratas e ratos no Centro Histórico, referiu que infelizmente tem acontecido não só no Centro Histórico, mas também noutros locais do concelho.

Tal como o senhor Presidente já teve a oportunidade de explicar em declarações à comunicação social, este incidente deveu-se, muito, ao efeito prolongado da seca, ainda assim o Município de Évora pelos seus meios tem feito um conjunto de intervenções, sobretudo nas caixas de visita, com a colocação de material específico, para a disseminação destes roedores e das baratas.

Nos últimos 30 dias foram feitas intervenções deste género, sobretudo ao nível das freguesias urbanas incluindo a União de Freguesias de Évora, e o Mercado Municipal, mas também nas 26 escolas do concelho, no sentido de se cumprirem todos os preceitos em termos de higienização dos locais.

Para além disto no dia 1 de agosto foi feita uma adjudicação a uma empresa especializada nesta matéria, especificamente para intervir em todo o território urbano da cidade, para atacar este problema.

O senhor Vereador José Calixto referiu que da sua experiência da última década este é um problema que tem que ser encarado de uma forma consistente, e planeada antecipadamente, ou seja, todos os anos deve haver uma ou duas intervenções preventivas.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho entende que a atitude preventiva, é uma das grandes soluções para o problema. Não faz sentido estar a resolver este problema quando já está a acontecer porque isso não vai resolver atempadamente o problema das pessoas.

Relativamente às sargetas, muitas delas recebem o coletor do esgoto doméstico, portanto sempre que se intervencionar alguma rua devia existir a capacidade para deixar a situação acautelada, no sentido de separar os coletores.

Sabe, por exemplo, que as ruas do Muro e do Cano foram intervencionadas e não houve esse cuidado, aparentemente, porque não existia financiamento por parte do Governo. No entanto o

Município também tem que trabalhar para os seus munícipes, independentemente de haver ou não financiamento, porque senão vai acontecer a duplicação do trabalho e dos custos, o problema não fica resolvido, e andam sempre a correr atrás do prejuízo.

Portanto, têm mesmo que arranjar um programa anual para olhar para determinado tipo de situações com a antecipação devida, caso contrário passam o tempo a tomar decisões verticais e a apagar “fogos”, constantemente, porque não se olhou para a situação com a atenção que lhe era devida, pelo que considera necessário haver uma atividade preventiva, perspicaz e consistente no tempo.

O senhor Vice-presidente disse que está de acordo relativamente a este assunto, e de facto aquilo que os eleitos, deste órgão, têm prosseguido vai no sentido de uma política que previna e antecipe os problemas e a sua resolução quando eles se colocam.

Relativamente às redes separativas, um dos grandes objetivos é precisamente o incremento da saúde pública. Neste sentido, a determinada altura e sobretudo nos novos loteamentos, passou a existir uma rede separativa de águas pluviais e de saneamento. O problema é que a cidade foi construída em tempos pré-medievais, e quando se chega aos dias de hoje em que o Centro Histórico, tem uma forte componente de redes unitárias, dificilmente se consegue prosseguir no sentido de estabelecer a rede separativa por uma razão simples, que foi referida pelo senhor Presidente na citada entrevista, que tem a ver com a questão dos financiamentos, porque a resolução deste problema é um investimento demasiadamente avultado para ser feito apenas com o orçamento municipal.

O senhor Vereador José Calixto referiu que este problema é grave e não se deve estar com populismos, e por isso quando o apresentaram, em termos programáticos no último ato eleitoral, fizeram-no com responsabilidade, ou seja, a candidatura apresentada pelo Partido Socialista comprometeu-se perante os eborenses que aquilo que é fundamental é que fossem executadas as intervenções nas zonas mais graves, em que não há redes separativas, porque só assim podemos deixar um legado positivo, que tem que ser continuado até que todas essas linhas hídricas sejam separadas. A questão é que se a Câmara Municipal nunca começa estas intervenções esses objetivos nunca mais serão atingidos.

No entanto, quando se fez a elaboração e depois a execução do PEDU, este tipo de trabalhos também eram cofinanciados, ainda que numa primeira fase tivessem que arriscar porque eram cofinanciados em taxas mais reduzidas, mas esse problema foi corrigido e os Municípios foram ressarcidos do valor que foi investido em obras de regeneração e mobilidade urbana que tinham intervenção ao nível do solo onde se aproveitou, obviamente, para se fazer as intervenções no subsolo.

Mais referiu a sua afirmação não é a de que se deve fazer tudo de um dia para o outro, critica sim o facto de, nos últimos anos, não se ter feito nada de significativo no Centro Histórico a este nível.

O próximo quadro comunitário, como foi referido, prevê investimento a esse nível, mas o anterior também já o previa, tinham apenas que ter iniciativa, capacidade de encontrar soluções e a noção das prioridades e esta, claramente, é uma delas, porque basicamente o que defende é que se continua a ter por um lado redes pluviais a enviar afluentes domésticos e industriais para a natureza, criando-se um ambiente urbano nada saudável, para além de estarem a pagar o tratamento da água da chuva nas ETAR's.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho reforçou a ideia que quando se está a intervir numa rua, deviam fazê-lo de forma adequada porque ainda que o custo, nessa altura, seja mais elevado, não o fazendo estão a criar prejuízo, e é fundamental priorizar o que é essencial para a cidade. Nesse sentido, parece-lhe que sempre que se intervém numa rua se deve fazer o trabalho completo para se ir dando solução a este problema, e assim a pouco e pouco o problema vai

sendo menor. Parece-lhe que isto não é populismo, mas sim benefício efetivo numa nova forma de gerir e dimensionar os problemas.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes concordou com o que foi dito porque, de facto, este é um problema grave desta cidade. Ainda que vá haver um quadro comunitário que, supostamente, irá financiar este tipo de obras, porque são muitas as cidades que estão com graves problemas ao nível das infraestruturas, é importante desde já começar a pensar a cidade, delinear projetos, qual vai ser o impacto financeiro dessas decisões para terem, pelo menos, o planeamento da cidade estruturado tecnicamente ao nível desta matéria.

É fundamental estarem preparados para, logo que os financiamentos do quadro comunitário estiverem disponíveis, poderem acederem às verbas, como é igualmente importante verem em termos orçamentais onde existe capacidade de cortar na despesa corrente, canalizar esse esforço para investimentos essenciais para a vida da cidade. Assim, em novembro quando discutirem o novo orçamento municipal, têm que perceber, efetivamente, onde é que estas preocupações podem ficar explanadas e orçamentadas para serem reais.

G). – Vereador José Calixto | Vários Assuntos.

O senhor Vereador José Calixto começou a sua intervenção pelo processo de alteração do Plano Diretor Municipal, referindo que a audição pública, que aconteceu recentemente, foi muito interessante para esclarecer aspetos fundamentais, que já vinham ali falando, mas que não tinham tido ainda o devido tratamento.

Este processo, através do Decreto Lei 45/2022 de 2 de julho, de facto, foi prorrogado e os PDM's municipais deverão ter incluídas regras de classificação e qualificação previstas na Lei dos Solos até 31 de dezembro de 2023, o que tem levado, nomeadamente, em declarações do senhor Presidente da Câmara, a alguma “distensão”, afirmando que ainda há muito tempo para este processo.

No entanto, no seu entendimento é exatamente o contrário, na medida em que o mesmo Decreto Lei, também estabelece que até 31 de outubro de 2022, deverá haver a conferencia procedimental entre todas as entidades que estão a analisar a proposta de alteração apresentada pelo Município, sob pena de se perderem os fundos comunitários.

Neste momento está a aperfeiçoar-se uma proposta que é apenas da gestão comunista e que, em momento algum, foi deliberada nesta Autarquia nem acolheu qualquer das dúvidas muito relevantes e dificuldades que foram levantadas na já referida audição. Mais afirmou que talvez seja a única autarquia do Alentejo que tenha seguido este caminho de ignorar a opinião democrática deste órgão e apresentar a proposta de PDM à CCDR-A sem legitimidade democrática nem defendendo os interesses do concelho.

Portanto, todos os graves problemas que entendem existir, a propósito da oferta de habitação e da restrição que significará a redução, bastante grande, dos perímetros urbanos, nomeadamente da cidade e freguesias limítrofes de Évora, onde estão os 50 dos 60 mil habitantes do concelho, são problemas que não estão a ser resolvidos.

Assim, têm dois meses para cumprir um prazo para que haja uma conferencia procedimental sobre uma proposta que acolha todas as preocupações apresentadas, sob prejuízo desta câmara não ser consequente.

Por isso, para se cumprir o prazo de 31 de outubro de 2022, tem que haver da parte da Câmara passos significativos para, juntamente com os promotores, acolher todas as operações urbanísticas que sejam adequadas para ajudar a resolver o gravíssimo problema da falta de habitação e que for possível perante a lei; a autarquia deverá ter a iniciativa de formalizar contratos de urbanização para não se perder o trabalho que está feito, nalguns destes projetos e que foram muito explícitos na audição pública.

Enfatizou que setembro é o derradeiro mês para, juntamente com os promotores imobiliários e outros munícipes com interesses nesta matéria, se trabalhar numa proposta que ajude a aumentar a oferta da habitação em Évora, para se poder fazer um trabalho sério que possa ser incorporado nesta proposta que, até 31 de outubro, tem que ser posta à consideração na CCDRA.

Assim espera que, até à próxima reunião de Câmara, esta preocupação consiga ter alguma evolução, no sentido de todos os vereadores e os Eborenses perceberem o que efetivamente vai ser feito para que este estado de coisas se possa ultrapassar, caso contrário têm que tomar alguma medida para acautelar o interesse do concelho: não se pode continuar com esta obsessão da CDU em desclassificar todos os terrenos à mínima hipótese de o fazer, porque a lei dos solos estabelece, mas também tem instrumentos que permite que se mantenham como solos urbanos.

Considerando que já se ouviram alguns comentários, do que estará por trás disto, referiu que considera o que está em causa é apenas não tornar a especulação imobiliária ainda maior no concelho, ou seja, a defesa da construção de alguns empreendimentos à volta da cidade, desde que cumpram todas as regras, e cumprem porque já foram aprovados pela câmara e até existem planos de pormenor publicados.

Portanto, esta matéria é muito importante e apelou no sentido de haver algum diálogo para, em conjunto, poderem definir um plano de trabalho, nomeadamente com reuniões individuais, naqueles casos em que se verificar que é um prejuízo para o concelho classificar aqueles solos como agrícolas. A este propósito afirmou igualmente que proposta da CDU defende a desclassificação de 321 hectares, numa cidade que tem 107 hectares de Centro Histórico.

Para terminar, referiu que gostava que a Câmara de Évora pudesse tomar uma posição sobre aquilo que começa a surgir como boas práticas, neste momento difícil em que se vive, no sentido da criação de um plano municipal de poupança e eficiência energética e hídrica. Podem já ter acesso a bons exemplos que estão no terreno e, portanto, deixa o desafio para que nas próximas reuniões possam analisar este assunto, porque não basta demonstrar preocupações é preciso agir. Mais afirmou que existem medidas concretas nesta matéria e o exemplo vindo das autarquias é muito importante; a autarquia de Évora, com a enorme responsabilidade que tem no Alentejo, deveria assumir muito mais protagonismo neste processo: em matéria de alterações climáticas será das regiões com maior risco em Portugal e na Europa, pela sua situação geográfica, e essa situação tem que ser consubstanciada com atos.

Dando continuidade, o senhor **Vereador José Calixto** referiu-se à sinalética turística da cidade, que na sua maior parte se encontra em muito mau estado, ainda que estejam a ser dados passos para a substituir, e a cidade e os seus operadores turísticos só estão a perder com este tipo de informação. Nesse sentido, solicitou um cronograma previsional dessa substituição. Por outro lado, entende que esta nova sinalética deve conter uma informação inteligente e renovada para uma cidade que quer ser Capital Europeia da Cultura em 2027.

A **senhora Vereadora Patrícia Raposinho** referiu que é muito importante que a Universidade tenha conseguido a requalificação dos dois espaços por forma a conseguir mais alojamento para os estudantes universitários.

Parece-lhe que de uma vez por todas têm que considerar Évora uma cidade de estudantes e a Câmara tem que se empenhar, igualmente, nestes processos, entrando em parcerias conjuntas e de forma mais pro ativa para a criação de alojamento para estes alunos.

Relativamente ao PDM parece-lhe importante deixar salvaguardadas algumas questões, porque lhes tem chegado muitas dúvidas sobre datas e quais são realmente os procedimentos.

Nesse sentido, passou a ler uma dessas cartas que lhes chegou: *“os prazos para a atualização do PDM, eram de 31 de março para procedimentos de alteração e 31 de dezembro para*

procedimentos de revisão. A prorrogação que foi publicada passou estes prazos, para 31 de outubro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, respetivamente.”

Assim e também no seguimento daquilo que o senhor Vice Presidente disse, queria ali atestar se, efetivamente, o prazo para apresentarem uma proposta é 31 de outubro, e ainda não ouvirem todos os promotores, não atenderem às necessidade daquilo que é facilmente conseguível, e vão reduzir o perímetro urbano da cidade e impedir claramente, na próxima década ou décadas, a evolução habitacional de Évora e, nesse caso, estão perante um problema gravíssimo.

Mas parece-lhe que ainda estão dentro do assunto, e é muito importante haver mais reuniões com os promotores, para existir uma participação efetiva entre todos, porque não podem aprovar uma proposta que vai limitar o acesso à construção e à habitação, numa zona da cidade, que para além de não ter ligações rodoviárias credíveis que afunilam o transito, também vão ficar sem oportunidades de habitação

Portanto, é preciso fazer muito trabalho, para se deixarem as situações todas salvaguardadas sob pena de estarem a “amputar” uma parte da cidade.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes subescreveu as preocupações apontadas, que já deviam estar a ser incluídas no documento, pelo menos assim o esperava.

Os problemas identificados são perfeitamente acomodáveis pela legislação, os lapsos que foram reconhecidos também já estão a ser corrigidos, portanto não quer acreditar, que o que vem sendo falado desde o início do mandato não esteja já a ser trabalhado pelos técnicos.

Relativamente à revisão do PDM, propriamente dita, o compromisso que foi assumido por todos, foi que iria começar em janeiro, como tal vai pugnar por isso, ou seja, em janeiro começarem esse trabalho independentemente de a lei ter dado um maior prazo para o fazerem.

O senhor Vereador José Calixto referiu que todos estavam a trabalhar para que este processo fosse concluído com sucesso dentro dos prazos. Apenas estavam a alertar para que o espaço de tempo que existe é curto para terminar uma proposta que possa ultrapassar os problemas que foram apresentados com toda a clareza na audição pública e todos os outros que foram levantados na conferencia procedimental.

Portanto deixou claro, uma vez mais, que a autarquia tem pouquíssimo tempo, e qualquer divergência de opinião, que prejudique o concelho, na proposta que vai à próxima conferencia procedimental será insanável, a não ser com o chumbo da proposta que atrasará o processo para além de 31 de outubro. Nessa situação, a verificar-se, a responsabilidade é exclusivamente da gestão CDU, que optou por não validar politicamente a proposta de alteração do PDM e avançar com uma proposta que prejudica todo o concelho.

Assim, com toda a transparência, deixou reforçado, a enorme preocupação que tem com este processo, bem como os municípios e os promotores porque, obviamente, esta responsabilidade não está só do lado da Câmara, no sentido de haver um encontro de interesses e uma promoção desse diálogo, por parte da Câmara como entidade responsável do PDM, para não chegarem finais de setembro e outubro e, apenas estejam resolvidas as questões técnicas levantadas pelas entidades da comissão de acompanhamento e não esteja definida uma estratégia política validade democraticamente por aqueles que os eborenses elegeram.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu que todas as forças políticas já tiveram a oportunidade de se manifestar, relativamente àquilo que é o conteúdo da proposta.

No entanto, tiveram uma audição pública no dia 29 de julho, já passaram quase 15 dias, e aquilo que, na sua opinião, é importante é que as pessoas saibam em termos práticos quais são as ações que estão previstas acontecerem e em que datas. Portanto, é importante que esta planificação fique disponível na página da Câmara, para que cada pessoa, que assim o entenda, possa fazer essa consulta.

Neste contexto, recordou algumas palavras que foram ditas pelo senhor Carlos Fernandes, que esteve presente na audição pública, “*estamos perante um instrumento de poderosa negociação política para o Município*”. Esta é sem dúvida uma grande verdade e, portanto, é essencial encontrar um consenso agora, e depois na revisão, que vai ser estratégica e fundamental, e para isso têm que ser coerentes com as suas ações, ou seja, estiveram nessa audição vários promotores que estão a solicitar à equipa técnica da Câmara Municipal reuniões para serem recebidos, mas tanto quanto sabe, isso ainda não aconteceu.

Assim, questionou se, caso os promotores pretendam ser recebidos, se há disponibilidade para serem recebidos pela equipa técnica, apresentando sugestões, porque as pessoas estão, efetivamente, com vontade de participar no processo.

Muitas vezes coloca-se a tónica no problema, mas é mais uma opinião construtiva, porque são pessoas que estão no dia a dia, com estes assuntos, logo era importante que a Câmara concretizasse aquilo que foi assumido: receber e ouvir as pessoas que mostraram esse interesse, já em agosto, porque o tempo está a passar. E depois, que essas sugestões sejam incorporadas, dentro do que for possível e que esteja de acordo com a lei, sem uma visão restritiva da lei, porque a lei, também, tem exceções que permitem acomodar muitas destas sugestões e alterações ao documento atual.

O senhor Vice-Presidente referiu que não teve a oportunidade de estar na audição do dia 27 de julho, no entanto parecia-lhe, como já foi reconhecido por todos, que a audição foi elucidativa e permitiu, pelo menos, esclarecer algumas confusões e indefinições que, eventualmente, pudessem estar a circular.

A equipa técnica colheu todas as propostas e o que foi falado na reunião, no sentido de as incorporar, sendo certo que a generalidade das situações já eram do conhecimento da equipa técnica. Estranhou a questão de a equipa técnica não receber os promotores, mas iria passar esta informação e transmiti-la ao senhor Presidente, como titular do pelouro.

Ainda assim gostava de recuar um pouco nesta matéria, para dizer algo que já foi dito em diversas ocasiões, mas que é importante contextualizar, ou seja, a CDU sempre foi contra a alteração de Lei dos Solos. Portanto, aquilo que foi feito foi no sentido de acomodar as alterações, que a lei impunha, mas que não são, propriamente, as alterações, com as quais concordam. Portanto parecia-lhe importante deixar isso claro para se compreender todo o processo, se é que ele não estava compreendido.

Seja como for, as questões que foram colocadas são manifestamente, importantes porque vão de encontro às perceções do Executivo, não obstante o facto de aqueles que estiverem realmente interessados terem essa possibilidade conforme ter vindo a ser dito. Mas, obviamente, que havendo disponibilidade a equipa técnica da Câmara Municipal pode receber, a qualquer momento, os promotores que assim o desejem.

O senhor Vice-presidente respondeu ao senhor Vereador José Calixto, esclarecendo que a Câmara Municipal tem vindo a preparar-se ao nível da mitigação das alterações climáticas que, agora está a ter um *upgrade*, também ao nível da CIMAC.

A Câmara Municipal tem vindo a trabalhar não só na área da eficiência energética, mas também da transição energética, designadamente, com os projetos POCITYF e também Laboratório Vivo para a Descarbonização, sendo certo que têm vindo a colaborar não só nesses projetos, mas também em outros com a Universidade de Évora, designadamente, o Projeto Internacional AURORA.

Evidentemente que a este nível existe um conjunto de planos e documentos que é importante aprofundar. No entanto destacou apenas um, que está relacionado com as alterações climáticas, mais, propriamente, com a questão das mitigações de cheias, que está a ser trabalhado para ser incorporado nos trabalhos do Plano de Urbanização.

Relativamente à sinalética, concorda em absoluto. Na verdade, alguns desses painéis já foram retirados, e só não foram todos, porque não houve capacidade para o fazer.

Relativamente às questões relacionadas com as camas para estudantes universitários era uma boa ocasião para dar os parabéns à Universidade de Évora pela aprovação das duas candidaturas, e referiu que o Município tem colaborado em várias situações, houve também o contributo do Município nesta candidatura relativamente ao que se refere ao edifício das instalações militares.

O município tem colaborado e, exemplo disso, foram as situações quer para requalificação que, acabou por ser gorada, de um edifício existente na Rua das Alcaçarias, quer posteriormente com a residência universitária, que foi objeto de um concurso, na zona das piscinas, dependente do promotor privado.

Quanto às necessidades de camas, quer da população universitária, quer do resto da população, sobretudo numa perspetiva de recrutamento de ativos que venham a ser integrados no mercado de trabalho emergente, esse problema já foi reconhecido, e integrado no Plano Local de Habitação.

Ainda assim o Município falou com algumas empresas (Embraer, Capgemini e Mecachrome), no sentido de potenciarem a possibilidade de elas próprias, virem a assegurar este tipo de alojamento, sobretudo para quem não tem meios para suportar as rendas do mercado de arrendamento.

Quanto ao Parque Industrial e Tecnológico de Évora alguns desses passeios já estão a ser reparados.

Em relação à pavimentação do caminho, entre a EN 254 e a antiga fábrica do Titan, referiu que teve a oportunidade de reunir com alguns representantes da Associação de Moradores, e foram feitas diligências também junto da IP para pavimentar aquele caminho a título de reparação pelos danos. É uma situação difícil de concretizar na medida em que os gestores da IP assumem que existe um caderno de encargos e um contrato, para além do qual não se podem exceder.

Seja como for, na reunião ficou o compromisso de que o Município iria pavimentar o caminho, mas ficou reconhecido e também aceite por todos que, perante o nível de degradação da rede viária do concelho, aquela não seria, propriamente, uma prioridade, e foi nesse clima de transparência e de sinceridade que decorreu a reunião.

H). –Vereadora Patrícia Raposinho | Vários Assuntos.

A **senhora Vereadora Patrícia Raposinho** relativamente ao Hospital Central do Alentejo, o senhor Presidente fez uma visita às obras e disse que estariam a avançar a bom tempo e em bom caminho. Nesse sentido solicitou o cronograma que está previsto da Câmara, em que vai acontecer a realização de toda a infraestrutura de acesso ao espaço, que tipo de transporte estão a ser pensados para esse acesso.

Referiu que o senhor Presidente falou na necessidade da consolidação da Escola de Saúde, que corroboram, mas gostava de saber qual é o compromisso que está assumido entre a Câmara e a Universidade de Évora, para a concretização desta Escola de Saúde. No fundo saber em que ponto estão todos estes trabalhos e para quando essas efetivações e consolidações, porque como é sabido, todo o painel de infraestruturas do Hospital Central vai bater outra vez no problema da habitação porque vai haver, com a conclusão do hospital, um *boom* de população, que vai trazer novas dinâmicas à cidade e por isso têm que estar preparados para recebê-los, em tudo aquilo que é a infraestrutura e o adjacente.

Relativamente aos espaços verdes continuam a estar, lamentavelmente, mal nomeadamente a questão das ervas dos passeios. Nesse sentido questionou, quando é que vão começar a trabalhar com as Juntas de Freguesia, para a transferência efetiva destas competências, no sentido de

tentarem perceber se, com isso, conseguem, resolver este problema, porque é um problema gravíssimo na cidade, com situações lamentáveis.

No que diz respeito aos veículos de transporte da Câmara Municipal, têm-lhe chegado várias informações de associações e entidades que têm dificuldade em conseguir representar o Conselho em eventos sociais e culturais fora do distrito, porque normalmente esses transportes estão sempre sediados a questões desportivas. Evidentemente que essas atividades também são importantes, mas então têm que verificar o que podem fazer para ajudar neste sentido, porque este tipo de atividades também levam a marca de Évora para outras fronteiras.

Nesse contexto, e porque existiu no Fundo Ambiental apoios abertos, até cerca de final de julho, para as autarquias, para veículos mais sustentáveis, questionou se a Câmara Municipal concorreu a esses fundos.

Relativamente ao Aeródromo referiu que se verificaram algumas evoluções, mas, de facto, continuam com um número reduzido de aviões. Questionou para quando, nomeadamente, o aumento da pista, porque não permite aviões de porte e pesos superiores.

Este é um mercado que está, claramente, a procurar este Aeródromo, mas se não criarem mais condições a esse nível, a procura pode rapidamente ir para outras direções que sejam mais apelativas. Referiu também que a pista atual, não permite aviões da Boeing, Airbus e Embraer e, curiosamente, pelo menos duas destas empresas saíram de Évora.

Portanto, é importante ter isto em atenção porque, muito provavelmente, o aeródromo tem mesmo que evoluir, para conseguir ser um suporte adequado e apelativo, para que também, conjuntamente, a zona da aeronáutica seja claramente apelativa para quem quer investir nesta região.

Recordou ainda o Portugal Air Show um evento que deveria voltar, porque fixava Évora enquanto centro, daquilo que é uma cidade, que caminha para uma cidade da população da aeronáutica.

Quanto ao problema da seca, perguntou qual é o plano de estratégia de contenção de rentabilização e preservação da quantidade de água.

Para terminar, questionou o que estava pensado relativamente ao impacto da fatura energética com o aumento dos custos, se já tinham pensado alguma coisa sobre a instalação de painéis solares. Parecia-lhe muito importante começarem a repensar esta transformação, do ponto de vista energético, porque é uma das soluções para reduzir a fatura.

O senhor Vice-Presidente começou por referir que os espaços verdes e toda a estrutura ecológica Municipal, de um modo geral, aumentou nos últimos 20 anos de 28 hectares para 75. Infelizmente não conseguiram aumentar este ritmo, em relação ao número de funcionários para cuidar destes espaços.

Com a agravante que, durante mais de 10 anos, não foi possível contratar pessoas, ainda assim, neste últimos três anos, sobretudo, quando foi liquidado o PAEL e na sequência também do Plano de Saneamento Financeiro, começou a ser possível voltar a contratar funcionários e, é esse o esforço que têm vindo a fazer, quer nos espaços verdes, na higiene e limpeza e também em outras áreas.

Evidentemente que isso, no fundo, também vai aumentar a estrutura de despesas, que inviabiliza que possam ser feitos investimentos como aqueles que vêm aprovando nesta Câmara. Portanto é um equilíbrio sempre precário, mas que, naturalmente, têm que o procurar fazer, em benefício de todos.

A questão da transferência de competências, associada à questão da senhora Vereadora Patrícia Raposinho, está ainda em estudo (aliás foi respondido também a alguns presidentes de Junta), a viabilidade financeira que garanta, com os mesmos recursos, que as Juntas de Freguesia,

conseguem fazer mais e melhor do que o Município, embora reconheçam que a proximidade, entre os cidadãos e as instituições, é muito importante.

Relativamente à frota automóvel do Município referiu que têm viaturas ligeiras, pesadas, máquinas de todo o tipo, no entanto, era importante referir que durante cerca de 15 anos não houve grande investimento nesta área, ainda assim têm estado a fazer a substituição da frota automóvel, gradualmente.

Lembrou que nos últimos 10 anos, gastaram mais de 1 milhão de euros em reparações de viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, o que quer dizer que a idade avançada de toda esta frota, acaba por ter um conjunto de implicações ao nível da sua manutenção e reparação e que só é possível fazê-la porque têm um plano, de substituição gradual da frota. Neste momento está prevista a aquisição de um minibus, bem como outras aquisições de viaturas e máquinas, que são necessárias para que os serviços possam operar diariamente.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho voltou a questionar se concorreram ao fundo ambiental, que terminou no final de julho, para adquirirem novos veículos elétricos.

O senhor Vice-Presidente referiu que durante muito tempo, porque não tinham capacidade de endividamento validada, não foi possível concorrer a alguns desses fundos. Não sabia se foi feita alguma candidatura a esses fundos em concreto, mas sabia que durante algum tempo, não foi possível sequer concorrer às medidas do Fundo Ambiental porque exigiam que a aquisição fosse feita em leasing.

Em relação às viaturas elétricas, já adquiriram algumas, nomeadamente, para a questão do Laboratório Vivo para a Descarbonização. Era importante referir que o valor associado a essas viaturas, continua a ser bastante alto, mesmo com o financiamento, que era, normalmente, de 50%. De qualquer das formas ia ver essa situação para lhe poder responder, mais em concreto.

No que diz respeito ao Aeródromo referiu que os 22000 movimentos que foram registados em 2021, já foram ultrapassados, o que significa que, de uma forma gradual, o Aeródromo tem vindo a registar um interesse cada vez maior.

Evidentemente que ainda estão longe daquilo que querem para o Aeródromo, mas existe um plano estratégico que foi aprovado e apresentado pela Câmara Municipal no anterior mandato, que é do conhecimento dos partidos políticos e da população em geral, porque é um documento público. Mas, seja como for, aquilo que têm vindo a fazer é prosseguir dentro daquilo que o plano estratégico determina, ainda que haja margem para algumas alterações.

Informou que foram adquiridos vários hectares de terreno, precisamente, para ampliação da pista, mas também foi aprovada em 2020, numa resolução do Conselho de Ministros, a possibilidade de tanto o Aeródromo de Évora como o de Ponte de Sôr, serem aeródromos de referência para financiamento comunitário.

Relativamente ao Portugal Air Show é um evento ao qual podem regressar, mas é importante que todos percebam, qual é que é o impacto em termos financeiros, para o poder alavancar, sobretudo em relação aos parceiros com os quais terão que trabalhar, porque um evento desta natureza é, necessariamente, complexo e exige bons parceiros.

Em determinada altura e, precisamente, por razões relacionadas com o financiamento europeu dedicado a eventos desta natureza, foi colocada a possibilidade do Air Summit de Ponte de Sôr, rodar entre várias Câmaras, mas, entretanto, a situação foi ultrapassada, conseguiram manter o financiamento do Portugal Air Show, e nessas circunstâncias a possibilidade deixou de se colocar.

Referiu que em 2018 houve um evento que deu boas perspetivas em termos de organização, efetuado pela Força Aérea Portuguesa, por ocasião do seu 66º aniversário. Nessa ocasião perceberam que havia condições para poderem voltar a pensar num evento com aquelas características, desde que fosse eleito como estratégico, do ponto de vista da afirmação do município e do concelho de Évora, neste setor.

No seu entender há alguma diferença e descoincidência entre a utilização do aeródromo para fins recreativos, e a utilização para outros fins e, não existe uma coincidência óbvia entre a indústria aeronáutica e a utilização do aeródromo, apesar de haver alguns pontos em que se poderão tocar.

Neste momento a perceção que têm, da parte das empresas e indústrias que estão instaladas em Évora, é a de que não existe essa convergência de interesses, embora um dos promotores industriais que se está a estabelecer, tenha interesse em ter acesso direto à pista. Ainda assim era bom recordar, que essa situação foi salvaguardada logo quando foi criado o Parque de Indústria Aeronáutica de Évora, e mais tarde foi também, considerada no plano estratégico de desenvolvimento do Aeródromo.

I). – Vereadora Lurdes Nico / Vários Assuntos.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** mostrou a sua preocupação relativamente à destruição das ruas e estradas e também da falta de segurança com a passagem de camiões carregados de material de acesso à obra da nova ferrovia. Referiu-se em concreto às estradas que passam por exemplo entre Azaruja e S. Miguel de Machede, em que o acesso à obra dos camiões, passa na zona central de S. Miguel de Machede, portanto minuto a minuto passa um camião, sobretudo no período da manhã, para além de que há troços da estrada em que só se pode circular na via contrária por via dos buracos enormes nas estradas.

Referiu que ela própria já teve a oportunidade de assistir e, antes que haja um acidente, solicitou à Câmara para regular o trânsito dentro da localidade de S. Miguel de Machede porque pode fazê-lo. Há 15 dias realizaram-se as festas populares na freguesia e o trânsito foi desviado da zona central. Durante as festas e a preparação do espaço, os caminhões passaram por outro lado, a obra não parou, o que demonstra haver alternativas à circulação dos camiões.

A Junta de Freguesia está a par deste problema aliás, teve a oportunidade de falar com o senhor Luís Ramalho sobre esta questão, dizendo-lhe que iria trazer o assunto à reunião. O próprio também tem tido essa voz junto dos órgãos competentes.

Recordou que na reunião de pública de Câmara de 6 de abril foi-lhes dado conhecimento de um ofício das Infraestruturas Portugal sobre os danos nessa via, e nas especificações desse ofício, a resposta foi muito genérica. Informava apenas que *“estão devidamente atentos aos problemas causados às populações”*. Isto é pouco, não podemos ficar apenas com a manifestação desta preocupação, portanto é nesse sentido que diz que a Câmara Municipal apesar de não poder resolver tudo, pode resolver alguma coisa.

Relativamente ao protocolo, que foi aqui referido na última reunião de Câmara, entre o Município e a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da freguesia de São Miguel de Machede, esse protocolo vai servir, no fundo, de base a mais dois que vão ser assinados com outros centros de convívio e, aquilo que deveria ter acontecido é o protocolo ter vindo a reunião de Câmara e não veio. Foi assinado um protocolo com aquela associação e os membros da Câmara municipal deveriam ter tido conhecimento deste ato, bem como do conteúdo do protocolo, e isso não aconteceu.

O **senhor Vice-Presidente** relativamente à questão do atravessamento em S. Miguel de Machede, referiu que é uma questão que também os preocupa, já oficiaram por diversas ocasiões a Infraestruturas de Portugal, precisamente por haver um desrespeito pelo plano de circulação, que foi por eles entregue ao município onde está referido quais as viaturas que não passavam pelo centro de S. Miguel de Machede, precisamente porque teriam vias de acesso e de servidão fora da aldeia, e foi nessa medida que o plano foi aprovado. Obviamente que vão continuar a insistir com a IP relativamente a esse assunto.

Em relação à estrada entre a Azaruja e S. Miguel de Machede, é um problema que existe naquela e noutras estradas porque não foram feitas para acomodar toneladas tão grandes, ou seja,

excede claramente o projeto da infraestrutura daquela rodovia. É uma situação que deve ser compreendida sem demagogias, porque as coisas são exatamente assim, independentemente de no futuro serem preparadas para circulação de veículos pesadas de grande tonelagem.

J). - Vereadora Florbela Fernandes | Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes começou por referir que teve conhecimento, através das redes sociais, de algumas denúncias relativas às Piscinas Municipais, que a deixaram bastante preocupada. Não sabia se eram verdadeiras ou não, mas, o facto é que, são queixas públicas de utentes das piscinas, nomeadamente de tráfico de estupefacientes, barulho bem alto de música em todo o recinto, e também pouco controle por falta de nadadores salvadores em número suficiente.

Relativamente à questão da obra da nova variante do IP 2, no seu entender este era o momento da Câmara estar atenta ao que ali se vai passar, e acautelar eventuais problemas em propriedades de alguns munícipes, para não acontecer o mesmo que se está a passar com as obras da ferrovia, no sentido em que a zona da Caieira vai perder um acesso, que como todos sabem, dificilmente vai ser recuperada. Pediu uma atenção particular, porque nesta fase ainda se podia acautelar algumas situações.

Quanto à questão da recolha dos resíduos, referiu que tem sido, de facto, lamentável muitas das coisas que têm surgido e, muitas delas a Câmara não tem responsabilidade porque depende, efetivamente, do civismo das pessoas ou da ausência dele.

Ainda assim podiam fazer muita coisa e, por isso o Movimento Cuidar de Évora está a organizar um pedido de informação ao senhor Vice Presidente, que tem esse pelouro, para obter um conjunto de dados e, tentarem encontrar algumas soluções, porque também entendem que existe responsabilidade da parte do município, nomeadamente na organização dos serviços que prestam nessa matéria bem como no que diz respeito à fiscalização, porque há situações que resultam da ausência de civismo das pessoas e de alguns empresários, que estão claramente identificadas. Portanto alguma coisa tem que ser feita nesse sentido porque é inadmissível as pessoas confrontarem-se com estas situações no Centro Histórico, mas também noutros locais da cidade, nomeadamente na Malagueira em que um contentor verte para a rua, e um outro problema parecido perto da Escola das Pites, informação que fará chegar com mais detalhe.

O senhor Vice-Presidente referiu que desconhece o, alegado, tráfico de estupefacientes nas piscinas. Recebeu, recentemente, um relatório sobre as piscinas produzido pelos serviços, que dá conta sobretudo de questões, que têm que ver com as entradas e faturação.

Naturalmente há sempre dias em que surgem constrangimentos relacionados com a frequência de pessoas que acatam melhor ou pior as regras, e isso também traz, obviamente, momentos de alguma tensão, apesar da existência de seguranças.

Ainda assim, de um modo geral aquilo que lhe chegou ao conhecimento do ponto de vista qualitativo e quantitativo são bons indicadores, no entanto registou as preocupações apontadas, e vai procurar saber o que se passa de concreto.

Relativamente à variante ao IP 2, habitualmente há períodos de consulta prévia, nos quais podem constituir-se como interessados quer os proprietários quer o município, mas, habitualmente, o município é consultado, tendo ou não a prerrogativa de poder emitir um parecer vinculativo ou não.

No entanto, por exemplo, no caso da ferrovia os pareceres da Câmara não foram vinculativos apesar de terem sido feitos, bem como, também, foram feitas recomendações, e muitas delas não foram tidas em consideração pela equipa projetista e, portanto, têm surgido problemas porque houve, de facto, esse descuido da parte da IP. De qualquer das formas essas questões foram



oportunamente levantadas pela Câmara em sede de consulta pública, na qual se constituiu como interessado.

Quanto à questão dos lixos, é um problema que muito tem sido falado e sem dúvida que ultrapassa, de forma substancial, as próprias competências do município.

Houve recentemente uma situação que acabou por cair nas redes sociais, mas contrariamente àquilo que circulou de forma descontextualizada, um particular depositou de forma irregular lixo resultante do despejo de uma casa junto a um contentor. A situação foi alertada pelos trabalhadores do município, houve a intervenção da fiscalização e dessa forma foi possível ligar o prevaricador ao objeto da sua ação.

Por isso, é importante continuar a sensibilizar e a trabalhar neste domínio, no sentido de que as pessoas sejam responsáveis e responsabilizadas pois só assim será possível termos uma cidade limpa.

Referiu que teve a oportunidade de participar na visita da senhora Ministra da Saúde às obras do novo hospital, que lhe garantiu que os projetos estão em condições e serão objeto de concurso público a partir de 2023.

Ainda em relação às infraestruturas das acessibilidades, águas, saneamento e iluminação pública, o Presidente da Câmara Municipal insistiu com o Secretário de Estado para que se concretize o compromisso de as infraestruturas serem financiadas a 100%, tal como tinha sido inicialmente previsto.

Relativamente às questões dos painéis solares já tomaram algumas providencias com algumas entidades e, neste momento existe uma entidade privada que está disponível para colocar painéis solares fora do centro histórico.

No âmbito dos trabalhos do POCITYF está prevista a criação de uma comunidade solar a criar fora do Centro Histórico, de forma a compensar os cidadãos residentes do Centro Histórico pela impossibilidade que tem de colocarem painéis solares nos seus telhados, por razões que estão relacionadas com a salvaguarda do património.

As medidas relativamente à seca são, exatamente, aquelas que decorrem do trabalho de articulação e de uniformização com a Proteção Civil, ou seja, vão seguindo os níveis de alerta e implementando as medidas relacionadas com essa informação.

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Protocolo de Colaboração entre o Município de Évora e os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Évora.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Tendo por base o Decreto lei nº 13/2011, de 25 de janeiro e a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro propõe-se a assinatura do Protocolo de Colaboração entre Município de Évora e os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Évora, de acordo com a proposta que se encontra no processo, para o desenvolvimento de atividades nas áreas da Ação Social, Desporto e bem estar e Educação, para os cerca de 700 sócios desta Associação de Trabalhadores do Município de Évora.

Intervenções:

O **senhor Vice-Presidente** referiu que o Protocolo visa, sobretudo, capacitar os Serviços Sociais na sua intervenção ao longo do ano. Tem algumas implicações práticas relacionadas com a gestão,

sobretudo, dos bares que até aqui eram geridos pelos serviços sociais, e que passam a ser geridos diretamente pelo Município, que ficará também responsável pela coleta das rendas e pelos contratos de arrendamento com os concessionários, os quais serão sempre objeto de concurso.

A senhora Vereadora Lurdes Nico relativamente ao protocolo relevou a importância dos serviços sociais, nomeadamente os órgãos sociais e todas as pessoas que fazem parte desta associação e quem ela serve (funcionários do município).

Em termos da comparticipação financeira, a cláusula quarta, refere que corresponde a 0,35% da massa salarial dos associados, ou seja, 24 mil euros. Em todo o caso, a legislação é mais generosa no que se refere ao limite que determina para esta comparticipação, que é uma verba que pode corresponder até 3,5% do somatório das remunerações e pensões. Portanto, ainda, há a possibilidade de se aumentar este apoio, o que seria importante.

O senhor Vice-Presidente referiu que o espírito de negociação foi, precisamente, no sentido, depois, de uma forma realista e sustentável, poderem aumentar a comparticipação.

Este foi o compromisso que ficou presente na negociação, ou seja, poderem aumentar a comparticipação, no reconhecimento, obviamente, de que os serviços sociais fazem um trabalho muito importante ao longo de todo o ano, não só no apoio aos trabalhadores, mas também na própria dinâmica de coesão do grupo e da organização, que é muito importante.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes congratulou-se com o Protocolo, e a sua questão não tinha tanto a ver com a percentagem que é atribuída, mas sim com o facto de os valores e apoios negociados suprirem as necessidades do plano de atividades, porque desde que tudo esteja equilibrado, parecia-lhe justo e bem. E se a associação dos Serviços Sociais, concordou com os valores, presumia que fosse suficiente para aquilo que são, as atividades da organização.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

1.2. Situação da Pandemia no Concelho.

O senhor Vice-Presidente relativamente à Pandemia no Concelho, informou que não existe a disponibilização dos dados, locais, diários desde janeiro.

Referiu que existe uma taxa de incidência, a 14 dias, na ordem dos 498 casos por 100 mil habitantes, o que significa cerca de 260 casos nos últimos 14 dias.

A Câmara tomou conhecimento.

1.3. Informação Económica e Financeira.

O senhor Vice-Presidente deu conhecimento do seguinte:

Pagamentos: Entre os dias 20 de julho a 03 de agosto de 2022, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 1.923.515,00€ (líquido de 1.923.515,00€), conforme lista que se anexa (ANEXO I);

Pagamentos em Atraso: no final do mês de julho o Município de Évora tinha pagamentos em atraso no montante de 655.424,08 €, conforme quadro que se anexa (ANEXO II);

Fundos Disponíveis: Os fundos disponíveis, calculados no início do mês de agosto de 2022, apresentam um valor de 1.392.408,37 € (ANEXO III).

Intervenções:

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho manifestou o seu agrado, por já ter sido enviada a primeira tranche para os Bombeiros Voluntários de Évora. Lembrou que quando este assunto foi

à Câmara, tinha dito que 100 mil euro era muito bom, mas que gostaria muito que fosse 150 mil euros, e depois ficou claramente agradada, porque o senhor Presidente decidiu 160 mil euros.

A senhora Vereadora Lurdes Nico começou por louvar a participação dos jovens durante a Feira de S. João, porque foi, também, graças a eles que se desenvolveram muitas atividades. Ainda assim, questionou como era gerida a bolsa de voluntários.

O senhor Vice-Presidente esclareceu que esta bolsa existe há muitos anos e é divulgada publicamente. Todos os jovens que cumpram os requisitos expressos, podem inscrever-se.

A Câmara tomou conhecimento

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. – Abertura de procedimento concursal / Técnico Superior (Biólogo).

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a abertura de Procedimento Concursal para recrutamento de trabalhadores, cujos lugares estão vagos no Mapa de Pessoal de 2022.

Procedimento concursal:

DSO – 1 Técnico Superior (Biólogo), por tempo indeterminado.

Intervenções:

A senhora **Vereadora Lurdes Nico** solicitou mais informação relativamente à contextualização desta proposta.

O senhor Vice-Presidente esclareceu que se trata de um lugar que foi criado no mapa de pessoal, devidamente justificado para exercer funções na Divisão de Ambiente e Mobilidade, sobretudo nas áreas que dizem respeito às questões de natureza ambiental, desde o acompanhamento de projetos que já estão em curso, como por exemplo o “Laboratório Vivo para a Descarbonização”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

2.2. – 12º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro – junho de 2022.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, (RFALEI) propõe-se o envio para apreciação da Assembleia Municipal do 12.º relatório de execução semestral do Plano de Saneamento Financeiro (período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho 2022).

No âmbito da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o município procedeu à elaboração de um Plano de Saneamento Financeiro, que agrega um conjunto de medidas que visam a recuperação da sustentabilidade e equilíbrio financeiro do município, e onde se integra a contratação de empréstimo para Saneamento Financeiro.

Conforme disposto no RFALEI, cabe ao município o acompanhamento do plano de saneamento financeiro, através da elaboração de relatórios semestrais de execução.

Assim, conforme disposto no n.º 6 do artigo 59.º do RFALEI “(...) o acompanhamento do plano de saneamento cabe ao município, através da elaboração de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro pela câmara municipal e da sua apreciação pela assembleia municipal”, propõe-se o envio para apreciação da Assembleia Municipal do 12.º relatório de execução semestral do Plano de Saneamento Financeiro (documento anexado ao processo), referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho 2022.

Em complemento informa-se que, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 59.º do RFALEI, também se procedeu ao envio do presente relatório para a DGAL, no prazo dos 30 dias a contar do final do semestre a que reporta.

O senhor vereador José Calixto mostrou a sua preocupação na medida em que o relatório revela algum distanciamento entre o Plano de Saneamento Financeiro e a indicação de cumprimento de metas nalguns indicadores, nomeadamente na página 4 em que estão referidas as 3 tranches do empréstimo bancário de 32 milhões e meio de euros que foi contraído pela Câmara Municipal de Évora em 2016. Tendo questionado quais são as condições atuais de spreads destes empréstimos.

Na página 8 nota-se uma divergência entre os valores previstos no PSF e os valores executados no primeiro semestre 2022 relativamente ao total da dívida, portanto, estavam previstos 43 milhões de euros, e estão neste momento executados 60 milhões de euros de dívida, essencialmente, obviamente, de médio e longo prazo. A explicação apresentada para isto deve-se ao reconhecimento de endividamento das águas, num valor inicial de cerca de 11 milhões de euros e de 7 milhões e quatrocentos mil euros, atualmente.

Referiu que estes 11 milhões de euros não faziam parte da informação financeira anterior, portanto a sua questão era se esse valor foi reconhecido no primeiro semestre de 2022. Para além de que a eficiência energética vem, de facto, agravar este endividamento total.

Para terminar referiu que era de notar que na conclusão do relatório, de facto, é referido que algumas variáveis estão dentro dos parâmetros referidos para este período, portanto as outras todas não estarão, portanto era uma matéria para acompanhar. No entanto sobre esta evolução do endividamento recente, necessitava de mais alguma informação.

O senhor Diretor de Departamento, Dr. Luís Pires, referiu que o que se estava ali a justificar era o desfasamento relativamente ao Plano de Ajustamento Financeiro, porque quando foi elaborado, em 2016, a dívida em questão não podia ser reconhecida, por estar em tribunal, ainda assim no relatório de dezembro de 2021 esta referência já lá constava.

A senhora **Vereadora Florbela Fernandes** daquilo que analisou no relatório, percebeu que não se estava a cumprir exatamente aquilo que era o acordo que foi estabelecido, mas também não estavam demasiado longe. Contudo, tendo em conta as condicionantes que existem atualmente, estava preocupada com a gestão financeira para o segundo semestre, para não voltarem a situações complicadas, como já tiveram anteriormente.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do PS, José Calixto e Lurdes Nico e dos Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança, Patrícia Raposinho e Joaquim Godinho.

2.3. – Concurso público para aquisição de serviços de seguro para acidentes de trabalho.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aprovação do relatório final, deliberação de adjudicação, aprovação da minuta de contrato, cabimento e assunção do compromisso.

Solicita-se ao órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal de Évora, aprovação do relatório final, deliberação de adjudicação do presente procedimento ao concorrente FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS S. A. pelo valor global de 171.765,00€ (cento e setenta e um mil setecentos e sessenta e cinco euros) isentos de IVA, de acordo com a proposta apresentada, bem como aprovação da minuta de contrato (em anexo) e a assunção do compromisso (valor parcial para o ano corrente) 2971/2022.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

2.4. – Concurso público para fornecimento contínuo de gasóleo a granel.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aprovação do relatório final, deliberação de adjudicação, aprovação da minuta de contrato, cabimento e assunção do compromisso.

Solicita-se ao órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal de Évora, aprovação do relatório final, deliberação de adjudicação do presente procedimento ao concorrente PETRIBÉRICA – SOCIEDADE DE PETRÓLEOS IBERO LATINOS, S.A. pelo valor global de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros) acrescido de IVA, de acordo com a proposta apresentada, bem como aprovação da minuta de contrato (em anexo) e a assunção do compromisso (valor parcial para o ano corrente) 2970/2022.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

2.5. – Comunicação à DGAL do cumprimento dos limites de endividamento.

O senhor Vice-presidente apresentou a seguinte proposta:

Comunicação à DGAL do cumprimento dos limites de endividamento para efeitos da exclusão no âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

De acordo com o disposto no n.º 5 a 7 do artigo 85.º - Fundos disponíveis e entidades com pagamentos em atraso no subsector local da LOE para 2022 (Lei n.º 12/2022 de 27 de junho) temos que:

“5 — Em 2022, as autarquias locais que, em 2021, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mantêm essa exclusão, salvo se, em 31 de dezembro de 2021, não cumprirem os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

6 — Em 2022, são excluídas do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as autarquias locais que, a 31 de dezembro de 2021, cumpram as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL e os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ficando dispensadas do envio do mapa dos fundos disponíveis através da plataforma eletrónica de recolha de informação da DGAL, mantendo -se a obrigatoriedade de reporte dos pagamentos em atraso.

7 — As exclusões previstas nos n.ºs 5 e 6 não se aplicam aos municípios e freguesias que tenham aumentado os respetivos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados na plataforma eletrónica de recolha de informação da DGAL, em 31 de dezembro de 2021, face a setembro de 2020.

Face ao anterior, temos que o Município de Évora:

Em 2021, já cumpria as condições para efeito da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, tendo procedido, nesse ano, à respetiva comunicação à DGAL (em anexo)

Acresce que, em 2022:

De acordo com os documentos de prestação de contas de 2021, cumpre os limites de endividamento previstos;

Os pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SIIAL, não registaram em 31 de dezembro de 2021 um aumento face a setembro de 2020.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 270.000,00€ (duzentos e setenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração GC, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO asset Management, SA. Processo 1.995.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Machede, 87, Travessa da Campina, 1, 1A e Trav. João Barradas, 4, 4A fração C, em Évora, propriedade de Rui Pedro Mendes Nunes. Processo 1.1578.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito no Beco das Ramalhas, 5, fração A, em Évora, propriedade de Laura do Carmo S. O. Soares de Almeida. Processo 1.1591.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Sta. Maria, 32 e Trav. Afonso Trigo, 1, em Évora, propriedade de Bruno Miguel Silva Fialho. Processo 1.1656.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 100.000,00€ (cem mil euros).



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 31 a 35, fração A, em Évora, propriedade de António Manuel D. R. Lourenço Pereira. Processo 1.1759.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 32.000,00€ (trinta e dois mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 31 a 35, fração B, em Évora, propriedade de António Manuel D. R. Lourenço Pereira. Processo 1.1759.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 400.000,00€ (quatrocentos mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Soares, 10, fração A, em Évora, propriedade de Rui Jorge Pereira Pavia. Processo 1.1970.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 209.000,00€ (duzentos e nove mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.10. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Amauriz, 5 a 9, Largo do Amauriz, 11, 13A e Beco da Casa Santa, 5A, fração D, em Évora, propriedade de João Nuno de Sousa Ataíde. Processo 1.2124.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 335.000,00€ (trezentos e trinta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.



3.11. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Cano, 25, em Évora, propriedade de M^a. Rita Rosmaninho Correia. Processo 1.2276.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 120.000,00€ (cento e vinte mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.12. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Freiria de Baixo, 12, fração A, em Évora, propriedade de Gil Manuel Canelas dos Santos. Processo 1.3561.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente

3.13. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Fontes, 14, fração H, em Évora, propriedade de Ana Paula dos Santos Candeias. Processo 1.4242.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 267.000,00€ (duzentos e sessenta e sete mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.14. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Bernardo de Matos, 48, r/c, fração A, em Évora, propriedade de Bruno Ricardo Pinto Caseirito e outro. Processo 1.7654.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 115.000,00€ (cento e quinze mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.15. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa da Mangalaça, 13, em Évora, propriedade de Goodland Europe, Unipessoal, Lda. Processo 1.10411.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em

anexo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 186.686,50€ (cento e oitenta e seis mil seiscientos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

3.16. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Machede, 19, fração A, em Évora, propriedade de Duarte Pedro Pires Miranda Nabais e outra. Processo 1.10812.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.17. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Madre de Deus, 12, fração A, em Évora, propriedade de Francisco M^a. S. C. Santos Murteira e outra. Processo 1.11525.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 116.000,00€ (cento e dezasseis mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.18. – Cedência de transporte à Banda da Associação Filarmónica 24 de junho de S. Miguel de Machede.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, artº. 7º, Isenções e Reduções, propõe-se a isenção de taxas de cedência de autocarro à Banda da Associação Filarmónica 24 de junho de S. Miguel de Machede, no dia 14 de agosto, afim de participarem numa Procissão em Santa Vitória do Ameixial. Os custos previstos são de: 124 Km x 1,59€ = 197,16€; 6,00h x 10,59€ = 63,54€. Total: 260,70€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente

3.19. – Cedência de autocarro à Banda Filarmónica da Casa do Povo de N^a Sr^a de Machede.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, artº. 7º, Isenções e Reduções, propõe-se a isenção de taxas de cedência de autocarro à Banda Filarmónica da Casa do Povo de N^a Sr^a de Machede, no dia 14 de Agosto, afim de participarem numa Procissão em Nossa Senhora da Boa-Fé. Os custos previstos são de: 82 Km x 1,59€ = 130,38 €; 06h00 x 10,59€ = 63,54 € -Total: 193,92 €.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente



3.20. – Cedência não onerosa da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel para a realização do Encontro "A Luta Contra a Pobreza - Outros Olhares", a requerimento da EAPN Portugal /Rede Europeia Anti-Pobreza.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e reduções e tendo em conta tratar-se de uma iniciativa de interesse público, propõe-se a isenção de taxas de cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no próximo dia 24 de outubro, para a realização do Encontro "A Luta Contra a Pobreza - Outros Olhares", no período das 09,15h e as 17,30h. Custo estimado da cedência: Cedência da Sala: 33,46€ x 8,00 horas = 267,68€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.21. – Cedência não onerosa da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel para a realização da Assembleia Geral da 23ª Investidura de Cavaleiros e Damas, a requerimento da Ordem de Cavalaria do Santo Sepulcro de Jerusalém.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e reduções e tendo em conta tratar-se de uma iniciativa de interesse público, propõe-se a isenção de taxas de cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no próximo dia 28 de outubro, para a realização da Assembleia Geral da 23ª Investidura de Cavaleiros e Damas, no período das 15,00h e as 19,30h.

Custo estimado da cedência: Cedência da Sala: 33,46€ x 5 horas = 167,30€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.22. – Isenção de Taxas referente à licença especial de ruído - Sociedade Recreativa e Dramática Eborense.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do apoio logístico aos Agentes Culturais e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções e dado ainda o interesse cultural e lúdico da iniciativa, propõe-se a isenção do pagamento das taxas da licença de ruído, para iniciativa a realizar-se no dia 13 de agosto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente

3.23. – Isenção de Taxa de Utilização do Monte Alentejano, cedência à Ordem de Cavalaria do Santo Sepulcro de Jerusalém.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a isenção do pagamento da Taxa de Utilização do Monte Alentejano, referente ao pedido da Ordem de Cavalaria do Santo Sepulcro de Jerusalém, para o dia 29 de outubro de 2022, no valor de 100,74 € (Taxa de Utilização do Equipamento) + 20,15 € (Taxa de Utilização de Loijas e Talheres).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.24. – Pedido de apoio para o Projeto de Restauro do Carrilhão da Igreja de Sto. Antão pelo CESEM - Universidade de Évora.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o apoio de 5.000,00€. No âmbito do projeto PASEV-FCT - Patrimonialização da Paisagem Sonora em Évora (1540-1910), liderado pela Universidade de Évora, do qual somos parceiros, parece-nos ser um projeto importante e agregador de várias comunidades na cidade, não apenas pela recuperação de importante património material como também pela possibilidade de reconstituir sonoridades únicas na cidade.

Dado o caráter excecional e de utilidade pública o Município poderia contribuir com 5.000,00€ para a sua concretização.

Foi já decidido apoio no valor de 12.500,00€ pela FEA e DRCA.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.25. – Impressão de materiais gráficos para a Coleção B.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para: Coleção B – 50 A4 x 1,55€ = 77,50€ (Folha de Sala).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

3.26. - Impressão de materiais gráficos para a SOIR - Auditório Soror Mariana.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 01/08/2022, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, artº. 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a impressão de materiais gráficos: custos estimados de: 30 A3 x 1,59€ = 47,70 €.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.27. - Isenção de Taxas referente à licença especial de ruído - Sociedade Recreativa e Dramática Eborense.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 29/07/2022, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. No âmbito do apoio logístico aos Agentes Culturais e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções* e dado ainda o interesse cultural e lúdico da iniciativa, propõe-se a isenção do pagamento das taxas da licença de ruído, para iniciativas que se realizaram nos dias 23 e 30 de julho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.



3.28. – Isenção de Taxas referente à licença especial de ruído - Rancho Folclórico "Flor do Alto Alentejo".

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 01/08/2022, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. No âmbito do apoio logístico aos Agentes Culturais e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções e dado ainda o interesse cultural e lúdico da iniciativa, propõe-se a isenção do pagamento das taxas da licença de ruído, para iniciativas que se realizaram nos dias 5 e 6 de agosto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. – Contratos Interadministrativos de 2022 com as Uniãos e juntas de Freguesia, referente aos meses de abril, maio, junho e julho de 2022.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniãos de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2022, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniãos de Freguesias, conforme anexo.:

Freguesia	Registo Edoclink	Despesa	abr-22		mai-22		jun-22		jul-22	
			Unidade *	Valor	Unidade	Valor	Unidade	Valor	Unidade	Valor
N.ª Sra. Tourega e N.ª Sra. Guadalupe	ENT_EVORA/2022/19629 -Abril e Maio	REF (nº refeições *)	421	341,55 €	502	436,75 €	0	- €	- €	- €
		TE (km**)	5.403	2.667,74 €	8.393	4.143,27 €	0	- €	0	- €
		AAAF JI Valverde	11	250,00 €	11	250,00 €	0	- €	0	- €
		AAAF JI Guadalupe	9	250,00 €	9	250,00 €	0	- €	0	- €
N.ª Sra. Graça do Divo	ENT_EVORA/2022/19148 -Junho	TE (km**)					755	385,79 €	0	- €
		AAAF (nº crianças ***)		****		****	11	100,00 €	0	- €
N.ª Sra. Mached	ENT_EVORA/2022/19628	REF (nº refeições)		****		****	405	275,98 €	80	32,20 €

e	-Junho ENT_EVOR A/2022/20007 -Julho	*) TE (km**) AAAF (nº crianças ***)								
							1.276	632,62 €	0	- €
							12	705,00 €	12	705,00 €
S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. Boa-Fé	ENT_EVOR A/2022/19351 -Junho	REF (nº refeições *) TE (km**) AAAF (nº crianças ***)		****		****	373	276,97 €	0	- €
							2.946	1.443,84 €	0	- €
							10	100,00 €	0	- €
S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	ENT_EVOR A/2022/19527 -Junho	TE (km**) AAAF JI Vendinha		****		****	2.910	1.444,50 €	0	- €
							2	150,00 €	0	- €
Torre de Coelheiros	ENT_EVOR A/2022/19805 -Maio e junho	TE (km**)		****	5.113	2.500,62 €	3.683	1.875,98 €	0	- €
S. Bento do Mato	ENT_EVOR A/2022/19986 -Julho	REF (nº refeições *) AAAF (nº crianças ***)		****		****			120	60,71 €
									14	100,00 €
S. Miguel de Machad e	----	AAAF (nº crianças ***)	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €
União de Freguesias de Évora	----	REF (nº refeições *)		****		****		****	0	- €
Bacelo / Sra. Saúde	ENT_EVOR A/2022/19618 -Junho	REF (nº refeições *)		****		****	2.967	1.336,15 €	0	- €
Malagueira / Horta das Figueiras	ENT_EVOR A/2022/20277 -Junho	REF (nº refeições *)		****		****	5.929	3.366,03 €	0	- €
Canaviais	----	REF (nº refeições *)		****		****	0	- €	0	- €
TOTAL				3.509,29 €		7.580,64 €		12.092,86 €		897,91 €

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

* No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem participação dos adultos);



** Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

*** No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoço.

Nota 2: **** Valores já transferidos.

Nota 3: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente

4.2. – Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola em matéria de refeições escolares.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola, em matéria de refeições escolares, referentes ao ano letivo 2021/2022:

Agrup. de Escolas Manuel Ferreira Patrício – maio de 2022;

Agrup. de Escolas André de Gouveia – junho e julho de 2022.

Junto se envia, para aprovação, os valores a colocar a pagamento relativamente aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas em matéria de refeições referentes ao ano letivo 2021/2022.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.3. – Plano de Transporte Escolar – Ano Letivo 2022/2023.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

O Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2022/2023 foi elaborado com base nos seguintes princípios:

1. Alunos transportados pelas Juntas de Freguesia:

1.1. Realização do transporte dos alunos de 2.º CEB das freguesias rurais, com resposta de transporte público, através dos veículos das juntas de freguesia respetivas, apostando numa resposta de proximidade aos munícipes, facilitando a sua integração em escolas da cidade;

1.2. Realização de circuito excecional para transporte dos alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Machede, de forma a garantir que, caso os horários das carreiras interurbanas não sejam compatíveis com os horários letivos ou com os tempos de espera previstos no Plano de Transporte Escolar, esteja salvaguardada uma resposta adequada, estando também previsto que esta medida seja alargada aos alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico da mesma freguesia.

2. Manutenção das medidas de discriminação positiva para os alunos que participam o transporte escolar, sejam eles utilizadores das carreiras interurbanas ou urbanas, uma vez que, à data, a Portaria prevista no n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, e que determina a implementação do alargamento da gratuidade do transporte escolar aos alunos do ensino secundário ainda não foi publicada.

3. Possibilidade de reajustamento dos circuitos realizados por Juntas de Freguesia por motivo de incompatibilidade de horários;

4. Distância entre o local de residência e o local da escola superior a 3Km.

5. Os circuitos especiais para as Escolas Básica Conde Vilalva e Básica e Secundária Cunha Rivara, com a entrada em vigor do Plano Intermunicipal de Transportes Escolares do Alentejo Central deixaram de constar no Plano de Transportes Escolares Municipal.

5.1. O circuito referente à Escola Básica Conde Vilalva visa:

5.1.1. Garantir o transporte diário dos alunos provenientes da Azaruja, São Miguel de Machede e Nossa Senhora de Machede até à Escola Básica Conde Vilalva, sendo que ao final do dia os alunos são também tomados à porta da escola;

5.2. O circuito referente à Escola Básica e Secundária Cunha Rivara visa:

5.2.1. Garantir o transporte dos alunos provenientes da Graça do Divor até à Escola Básica e Secundária Cunha Rivara (Arraiolos), a partir do terminal rodoviário, sendo que ao final do dia os alunos são também tomados à porta da escola.

Este Plano foi elaborado com base nos elementos fornecidos pelos diversos agrupamentos de escolas frequentados por alunos que residem na área do concelho de Évora e na legislação em vigor, nomeadamente a que enquadra a rede de transportes escolares, o Decreto-Regulamentar n.º 12/2000 de 29 de agosto, que define a constituição de agrupamentos de escolas, e a Lei n.º 13/2006 de 17 de abril, que regulamenta o transporte coletivo de crianças e jovens.

Sempre que se verifiquem alterações conjunturais, o atual Plano de Transporte Escolar será alvo de ajustamentos ao longo do ano letivo.

Concluindo, prevê-se que 586 alunos do Concelho de Évora necessitem de transporte escolar. Estes alunos frequentam 15 estabelecimentos de ensino básico e secundário, sítos no concelho de Évora e em concelhos limítrofes, nomeadamente de Arraiolos e Reguengos de Monsaraz.

Para que estes alunos possam frequentar os respetivos estabelecimentos de ensino está prevista a criação de 54 circuitos, quer de carreiras públicas quer de veículos de aluguer ou de veículos das autarquias.

Prevê-se que o custo global da rede de transportes escolares seja de 529.030,68€, total este que se prevê que seja participado em 48.964,86€ pelos alunos do ensino secundário. Consequentemente, contabilizando o investimento da Autarquia com a aplicação das medidas de discriminação positiva de cerca de 12.411,79€, o valor real da rede de transportes escolares será de 480.065,82€.

O custo médio do transporte de cada aluno será de 902,78€. O Plano de Transporte Escolar foi aprovado por unanimidade em reunião de 21/07/2022 do Conselho Municipal de Educação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.4. – Apoio às festas em honra de Nª Sra da Boa-Fé, promovidas pelo Centro Social e Paroquial de Nª Sra da Boa-Fé, dias 13, 14 e 15 de agosto.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

O Centro Social e Paroquial de Nª Sra da Boa-Fé solicita o apoio da Câmara Municipal para as Festas em Honra de Nª Sra da Boa-Fé, a realizar no Largo da Igreja nos dias 13, 14 e 15 de Agosto, com a cedência e montagem de um palco de 6m*6m, 10 grades altas e dois contentores de recolha de RSU.

Há disponibilidade para este apoio, enquadrado pelo Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora (RAASJCE).

Propõe-se a concessão do apoio solicitado pelo CSPNS Boa-Fé, assim como a isenção do pagamento das taxas associadas, ao abrigo do RAASJCE, no valor total estimado de 617,64 €, calculadas conforme o Art.º 92.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.5. – Programa Municipal “Conhecer Mais” – Cedência de transporte à Associação Proteção dos Idosos e Reformados de S. Sebastião da Giesteira, no dia 16/08/2022.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:



No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado pela Associação Proteção dos Idosos e Reformados de S. Sebastião da Giesteira, no dia 16/08/2022, para o passeio de verão a Campo Maior, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro.

O custo estimado deste pedido é de 506,64€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização.

De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.6. – Programa Municipal “Conhecer Mais” – Cedência de transporte à União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, nos dias 26 de agosto e 6 de setembro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado pela União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, nos dias 26 de agosto e 6 de setembro, para dois passeios ao Alqueva, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro.

O custo estimado deste pedido é de 432,42€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização.

De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.7. – Programa Municipal “Conhecer Mais” – Cedência de transporte à Santa Casa da Misericórdia de Évora, no dia 05/09/2022.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Azaruja, no dia 05/09/2022, para visita ao Santuário de Fátima, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro.

O custo estimado deste pedido é de 853,26€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização.

De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.8. – Programa Municipal “Conhecer Mais” – Cedência de transporte à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Horta das Figueiras, no dia 13/09/2022.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado pela Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Horta das Figueiras, no dia 13/09/2022, para deslocação ao Alqueva, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro.

O custo estimado deste pedido é de 226,80€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização.

De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.9. – Programa Municipal “Conhecer Mais” – Cedência de transporte à Santa Casa da Misericórdia de Évora, no dia 14/09/2022.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Évora, no dia 14/09/2022, para deslocação ao Parque das Nações, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro.

O custo estimado deste pedido é de 562,83€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização.

De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.10. – Programa Municipal “Conhecer Mais” – Cedência de transporte ao Centro Social e Paroquial de Nª Sra. da Boa Fé, dia 18/09/2022.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, o pedido de transporte solicitado pelo Centro Social e Paroquial de Nª Sra. da Boa Fé, no dia 18/09/2022, para visita ao Santuário de Fátima, tem enquadramento e existe disponibilidade de autocarro.

O custo estimado deste pedido é de 851,13 €, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O Programa Municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário, pelo que se solicita igualmente autorização.

De acordo com as normas do Programa Municipal Conhecer Mais, o trabalho extraordinário do motorista será assumido pela entidade requerente, conforme expresso no cap. III – Funcionamento, n.º 3 – Horário de funcionamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

4.11. – Apoio à Associação de Reformados e Idosos da Freguesia da Malagueira – 30/07/2022.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 28/07/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. Solicita-nos a ARIFM – Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Malagueira a cedência de materiais para a sardinhada de dia 30/07/2022: cedência de mesas, contentores para gelo e transporte de cadeiras.

Há disponibilidade dos serviços para a realização destes apoios. A associação está em condições de ser apoiada através do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora, tendo entregado toda a documentação solicitada.

Assim, propõe-se conceder os apoios solicitados pela Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Malagueira, assim como a isenção do pagamento das taxas associadas, ao abrigo do RAASJCE, no valor total estimado de 591,68€, calculadas conforme o artigo 92.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Justifica-se o pedido de ratificação por falha no serviço (DEIS/Associativismo), relacionada com o volume de trabalho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. – Apoio à Associação Caça e Pesca Nossa Senhora da Boa Fé.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Associação Caça e Pesca Nossa Senhora da Boa Fé solicita o apoio da CME para a realização de manutenção da antiga Escola da Boa Fé através da cedência de 3 latas de tinta de 15l no valor total de 106,76€+IVA, material que pode ser disponibilizado pelo armazém.

A Associação de Caça e Pesca de N.ª Sr.ª da Boa Fé é uma associação sem fins lucrativos, cujo objeto consiste na exploração e repovoamento das zonas cinegéticas e piscícolas; atividades desportivas de caça e pesca; organização de provas desportivas, caçadas, pescarias e eventos. Verificou-se não ter dívidas às finanças e à segurança social. A Câmara Municipal de Évora cedeu-lhe um espaço na Escola básica que tem vindo a ser recuperada/mantida pelos sócios.

Esta associação tem colaborado com a Autarquia na dinamização dos Jogos tradicionais. Neste pressuposto de apoio público ao associativismo propõe-se ceder 3 latas de tinta de 15 l com um valor total de 106,76€+IVA.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

5.2. – Grupo União na Capoeira – Deutschland solicita apoio e parceria no Encontro Internacional de Capoeira 9 a 11 setembro nas Piscinas Municipais.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta de parceria para Encontro Internacional de Capoeira 9 a 11 setembro nas Piscinas Municipais.

O Encontro Internacional de Capoeira realiza-se em Évora desde o ano 2000, sendo um dos melhores e maiores encontros de Capoeira realizados em Portugal.

Este evento conta com a presença de alguns dos mais conceituados "mestres" da Capoeira ao nível nacional internacional, contribuindo assim para uma dinamização das piscinas municipais com cerca de 250 participantes oriundos de vários países.

Propõe-se a realização em parceria com o Grupo União na Capoeira – Deutschland, do Encontro Internacional de Capoeira Évora 2022, nas Piscinas Municipais nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2022.

A realização da iniciativa, não tem implicações no normal funcionamento das instalações e não representa qualquer encargo direto para a Autarquia, contribuindo também para a celebração do fim da época balnear de verão 2022 das piscinas municipais de Évora

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de licença especial art. 88º (02 meses) conclusão da obra/Travessa da Tâmar, N.º 8 e 10, em Évora. Req: Ana Maria dos Santos Mourinha e outra. Processo nº 1.284.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.2. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Rua da Moeda, N.º 67 e Travessa das Damas, N.º 2, em Évora. Req: Carolina El Rayfoni. Processo nº 1.1701.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.3. – Pedido de licença especial art. 88º (03 meses) conclusão da obra/Rua Egas Moniz, N.º 23, em Évora. Req: José Manuel Vendinha Garcia. Processo nº 1.2603.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.4. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alterações)/Rua da Juventude, N.º 7, em Évora. Req: PRMT Mars, SA. Processo nº 1.7348.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.



6.5. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e aceitação da declaração pela estabilidade (legalização)/Monte Pedreira, Rua Gouveia, em São Manços. Req: Martinho José da Rosa. Processo nº 1.14049.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. A conclusão do procedimento deverá ser procedida da realização de vistoria (informal) ao local de modo a aferir a eventual existência de resquícios anteriores que possam motivar conflitos entre os futuros titulares das frações.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.6. – Pedido de aprovação do aditamento plano de acessibilidades e da ficha de segurança contra incêndios/Rua Arquiteto Hugo Fernandes, Lote 13, Br. Da Casinha, em Évora. Req: Castelo Seguro – Propriedades, Lda. Processo nº 1.19765.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.7. – Pedido de aprovação do aditamento plano de acessibilidades e da ficha de segurança contra incêndios/Rua Arquiteto Hugo Fernandes, Lote 15, Br. Da Casinha, em Évora. Req: Castelo Seguro – Propriedades, Lda. Processo nº 1.19766.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.8 – Pedido de aprovação do aditamento plano de acessibilidades e da ficha de segurança contra incêndios/Rua Arquiteto Hugo Fernandes, Lote 14, Br. Da Casinha, em Évora. Req: Castelo Seguro – Propriedades, Lda. Processo nº 1.19767.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.9 – Pedido de aprovação do aditamento plano de acessibilidades e da ficha de segurança contra incêndios/Rua Arquiteto Hugo Fernandes, Lote 16, Br. Da Casinha, em Évora. Req: Castelo Seguro – Propriedades, Lda. Processo nº 1.19768.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.10 – Pedido de isenção pagamento de taxas/União Freguesias Bacelo e Sr.ª da Saúde, em Évora. Req: União das Freguesias de Bacelo e Sr.ª da Saúde.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se o deferimento. Submeter a RCM o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas pela emissão de licença especial de ruído e de recinto improvisado no valor total de 35,24€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.11 – Pedido de certidão de destaque/Rua João de Deus, N.º 55, Rua Gabriel Victor do Monte Pereira, N.º 18 e Rua 31 de Janeiro, N.º 2A, em Évora. Req: Lino Jorge Estima Pereira Coelho. Processo 1.837.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o deferimento do pedido de emissão de certidão de destaque, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 9 do art.º 6º do RJUE, desde que previamente o requerente apresente os seguintes elementos:

1. Certidão da Conservatória do Registo Predial e Caderneta das Finanças atualizados, onde conste o nome no atual proprietário, a empresa ITX PORTUGAL - CONFECÇÕES, S.A., uma vez que os últimos documentos constantes do processo ainda indicam ZARA PORTUGAL - CONFECÇÕES, S.A. como proprietária das Frações A e B;

2. Entregar memória descritiva e desenhos corrigidos em escala legível, relativamente ao somatório das áreas, por se verificarem as seguintes incorreções, já anteriormente comunicadas através do nosso ofício n.º SAI_EVORA/2021/1948 de 04/03/2021:

2.1 Na descrição da Fração A, onde se lê "Área coberta total do prédio", deve corrigir-se para "Área coberta total da Fração A";

2.2 Na descrição da Fração A, onde se lê "Área descoberta total do prédio", deve corrigir-se para "Área descoberta total da Fração A";

2.3 Na descrição da Fração B, o somatório da Área Coberta Total está errado, uma vez que a soma de 167,40 (área coberta do R/c) com 193,04 (área coberta do 1º andar) é igual a 360,44 m², e não aos 357,94 m² indicados;

2.4 Na descrição das Áreas Totais do Prédio, em consequência da incorreção indicada na alínea 1.3, também a área coberta total do prédio de 934,64 m² está errada, uma vez que o somatório das áreas cobertas das Frações A e B é igual a 937,34 m² (576,90 + 360,44);

2.5 Na descrição das Áreas Totais do Prédio, onde se lê "a Área de Implantação do prédio é de 536,75 m²", deve corrigir-se para "a Área Coberta do prédio é de 536,75 m²";

2.6 Em consequência de todas as incorreções acima indicadas, os quadros de áreas constantes dos desenhos também contêm os mesmos erros que deverão merecer revisão e correção."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.12. – Pedido de aprovação o projeto de águas e esgotos/Quinta dos Frades da Graça, Art. 709, prédio 24, secção L, em Évora. Req: Morning Empathy – Sociedade Imobiliária, Lda. Processo nº 1.1061.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, em anexo ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.13. - Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos/Rua da Eira, N.º 12, em Évora. Req: Margarida Mendes Rico Pereira Correia. Processo 1.6945.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, em anexo ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.14. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua Artur Augusto Ferreira, N.º 9 e 11, em Évora. Req: Garcias, SA. Processo 1.7083.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento da proposta apresentada (e respetivo plano de acessibilidades) na condição da saída de veículos pesados privilegiar o sentido em mão, considerando a proximidade dos acessos viários ao lote com cruzamento formado entre Rua Artur Augusto Ferreira e a Rua da Horta das Figueiras (e o sobre congestionamento de tráfego habitualmente registado nessa artéria principal);

Para prossecução do procedimento deverão ser apresentados todos os projetos de especialidades que sofrerão alterações decorrentes da intervenção que se pretende promover, acompanhados de aditamento à estabilidade, águas e esgotos, e ficha ou projeto de segurança contra o risco de incêndio (mediante a categoria de risco estimada), bem como pedidos de dispensa de entrega de projetos não aplicáveis à operação urbanística em questão (devidamente justificados).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.15. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidade, ficha de segurança contra incêndios, águas e esgotos e aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade (legalização)/Rua da República, N.º 9, em São Manços. Req: José Joaquim Mendes Teles – Cab. De Casal de Herança. Processo nº 1.7259.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se anexa e nas condições abaixo descritas.

O portão situado a tardoz deverá ser encerrado (caso se afira que o terreno confinante é privado)

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.16. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua da Soledade, Lote 7, em Évora. Req: António Marcos Martins Lima. Processo nº 1.8169.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, em anexo ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.17. – Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos e aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/Rua da Liberdade, N.º 1, em Guadalupe. Req: José Tomás Maltezinho e outra. Processo nº 1.8301.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, em anexo ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.18 - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e projeto de especialidade de águas e esgotos e termo de responsabilidade pela estabilidade/Rua Bento de Jesus Caraça, em Évora. Req: António José Coelho Gonçalves. Processo nº 1.17828.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se anexa e na condição de ser entregue ficha de segurança contra incêndios. Propõe-se o deferimento da mudança de uso de serviços para o uso habitacional e a aprovação dos projetos de arquitetura, das redes de águas e esgotos e o termo de responsabilidade das boas condições de estabilidade e segurança do edifício, nas condições da Unidade de Águas e saneamento (UAS).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.19 – Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos e do termo de responsabilidade pela estabilidade/Rua Principal, N.º 12, em São Sebastião da Giesteira, Évora. Req: Herdeiros de Etelvina de Jesus Nunes. Processo 1.19691.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições expressas no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, anexado ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.20 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Avenida 5 de Outubro, N.º 45 a 49, na Vendinha. Req. Maria Josefa Paiva Marques Rosado Silvério. Processo nº 1.19781.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura (e respetivo plano de acessibilidades) nas seguintes condições (a cumprir em sede de entrega de projetos de especialidade):

1- Dois dos quartos situados no piso superior (com 15,90m² e 16,15m²) deverão ser convertidos em arrumos em virtude de não darem cumprimento ao disposto no artigo 79º do R.G.E.U. (devendo para o efeito suprimir os dois vãos que os servem, projetados na fachada orientada para o logradouro do prédio);

2- Apenas será admitida a instalação de janelas tipo "Velux" na água de cobertura orientada para tardoz;

3- As diferenças de cotas entre o interior e o exterior da zona do fogo acessível a pessoas com mobilidade condicionada não poderá exceder 2cm;

4-Para prossecução do pedido deverão ser apresentados, num prazo de 6 meses a contar da data de receção da notificação referente ao deferimento condicionado da arquitetura, o aditamento ao projeto de arquitetura e todos os projetos de especialidade elencados na Portaria 113/15 de 22 de abril (acompanhado do aditamento exigido no ponto anterior).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

6.21 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura (alterações no decurso da obra) / Rua do Ciocioso, N.º 32 e Largo dos Castelos, N.º 10, em Évora. Req: Neutriparallel – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda. Processo nº 1.2613.



O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 27.07.2022 “Concordo”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: “Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica”

Proposta Técnica:

“Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de arquitetura para regularização de alterações introduzidas no decurso da obra incidente no prédio de gaveto sito na Rua do Cicioso, n.º 32, e Largo dos Castelos, n.º 10, titulada pelo alvará de obras de alteração n.º 204/2021, nas seguintes condições:

- Deverá ser revista a disposição da bancada da cozinha por forma a anular o constrangimento originado no acesso à cozinha (constituição de corredor com 0,8m de largura e 1,80m de extensão defronte do vão de acesso desde a sala), colidindo com o disposto no art.º 7º da Portaria n.º 304/2019 de 12 de Setembro.

Para regularização das alterações introduzidas no decurso da obra deverão ser apresentados aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos e aditamento ao projeto de estabilidade.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.22 – Pedido de certidão de destaque/Rua Eng. Sebastião José Perdigão, N.º 12, Nossa Sr. de Machede, em Évora. Req: Celestina Rosa Parreira Barreto Piteira. Processo nº 1.13874.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 27.07.2022. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido de emissão de certidão de destaque, conforme solicitado.

Na parcela a destacar considera-se viável a construção de uma área de 150,00 m².”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.23 – Pedido de isenção do pagamento de taxas (emissão de ruído especial) /Bairro de Almeirim, em Évora. Req: Associação dos Moradores do Bairro de Almeirim.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 28.07.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: “Sr. Presidente, propõe-se submeter a RCM o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas pela emissão de licença especial de ruído e de recinto improvisado no valor total de 153,86€ [(3x27,31€) + (6x7,93€) + (5x4,87€)].”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

7. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

7.1. – Variante ao PITE - Requalificação do troço entre a rotunda da Rua Horta das Figueiras e a Rotunda do PITE e repavimentação do troço entre a Rotunda da EN 380 e a Rotunda da Rua Horta das Figueiras.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aprovação da retificação do orçamento do projeto de execução relativo à Requalificação da Variante à Zona Industrial entre a Rotunda da R. Horta das Figueiras e a

Rotunda do PITE e a inclusão da repavimentação do troço entre a Rotunda da E.N. 380 e a Rotunda da R. Horta das Figueiras.

O projeto de Requalificação da Variante à Zona Industrial entre a Rotunda da Horta das Figueiras e a Rotunda do PITE foi aprovado, em deliberação de Câmara de 07/12/2020, com o objetivo de melhoria na fluidez do trânsito e a introdução de percursos pedonais cómodos e seguros.

Com o propósito beneficiar a Variante viu-se a necessidade de prolongar a zona de intervenção incluindo-se assim a repavimentação do troço entre a Rotunda da E.N. 380 e a Rotunda da Rua da Horta das Figueiras.

Tendo em conta o prolongamento da intervenção, a inflação e a análise detalhada de todos os componentes da intervenção, estima-se que o custo total da obra seja de 828.641,27€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Intervenção:

O senhor Vice-Presidente referiu que se trata da requalificação do troço entre a rotunda da Rua Horta das Figueiras e a Rotunda do PITE e a repavimentação do troço entre a Rotunda da EN 380 e a Rotunda da Rua Horta das Figueiras. Portanto, juntou-se estes dois troços com um valor que se estima em cerca de 60%, acima do valor inicialmente previsto, estando a falar-se de quase 900 mil euros, de preço base, para esta obra.

O troço sobre o viaduto da linha ferroviária vai ter também uma via para circulação pedonal e ciclável, precisamente para proporcionar a passagem em segurança dos peões da zona industrial da Horta das Figueiras para a zona do Parque Industrial, porque há constantes atravessamentos e violações da rede do corredor ferroviário, que coloca pessoas e bens em alto risco.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

8. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

8.1. – Empreitada: “Reabilitação do Salão Central Eborense” / Reposição de equilíbrio financeiro.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aprovação da retificação do orçamento do projeto de execução relativo à Requalificação da Variante à Zona Industrial entre a Rotunda da R. Horta das Figueiras e a Rotunda do PITE e a inclusão da repavimentação do troço entre a Rotunda da E.N. 380 e a Rotunda da R. Horta das Figueiras.

Através do ofício de 24 de julho de 2022, a TPS veio solicitar a aprovação do pedido de prorrogação de 185 dias e reequilíbrio financeiro.

A Câmara Municipal já concedeu uma prorrogação de 86 dias a título gracioso e uma prorrogação legal de 52 dias. Não faria sentido uma prorrogação adicional de 185 dias, quando na realidade a obra já terminou.

Em relação ao pedido de reequilíbrio financeiro, a Divisão Jurídica emitiu parecer em que se considera que o empreiteiro tem “o direito de reclamar junto do dono da obra uma compensação financeira” decorrente do prolongamento do estaleiro.

Nesse sentido, considerou-se o valor percentual (10%) que corresponde aos 52 dias a mais e dá a compensação financeira de 32.193,00 €.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

8.2. – Pedido de apoio para a construção de rampa de acesso ao edifício da Liga Portuguesa Contra o Cancro.



O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação de construção e aplicação da rampa pelos nossos serviços de serralharia, no valor total de 600,38 € + IVA.

A Liga Portuguesa Contra o Cancro solicitou apoio para a construção de uma rampa de acesso ao edifício sito na Avenida Almirante Gago Coutinho.

Para a rampa, os custos com os materiais são: Materiais 400,38€ e Mão de Obra 200,00 €, Total Sem IVA 600,38 €.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente

9. – PLANEAMENTO, AUDITORIA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

9.1. – Manual de Procedimentos para Gestão de Ocorrências em Espaço Público do Município de Évora.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

Tendo presente que as plataformas digitais e aplicações móveis começam a ganhar preferência na forma de comunicar e o seu uso é já um hábito enraizado no quotidiano das pessoas, procedeu-se à aquisição da plataforma para gestão de ocorrências, integrada na candidatura ModernizaçãoAC@2020.

Esta plataforma, permite a recolha, comunicação e gestão integrada de ocorrências em espaço público, que se registem no território municipal, possibilitando uma comunicação mais inteligente e mais eficaz entre o município e a comunidade e visando igualmente promover uma cidadania mais ativa.

O Manual de Procedimentos para a Gestão de Ocorrências em Espaço Público que agora se apresenta, destina-se a estabelecer os princípios a adotar pelos serviços municipais, no que concerne à receção e ao tratamento das ocorrências em espaço público, reportadas através dos canais disponíveis para o efeito.

Neste sentido, pretende-se regular, designadamente:

A quem compete a apreciação e decisão sobre o tratamento a dar às ocorrências recebidas;

A existência de um processo de análise da ocorrência adequado à natureza da matéria reportada e ao grau de detalhe e fundamentação transmitidos pelo cidadão, no reporte que efetuou;

Assegurar a resposta efetiva ao cidadão, dando-lhe conhecimento do estado da ocorrência reportada. O referido Manual:

será revisto sempre que seja considerado oportuno e necessário efetuar alterações, para o aperfeiçoamento e prossecução do seu objetivo;

fica sujeito a divulgação junto de todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Évora, através dos meios de comunicação internos.

A aplicação dos princípios vertidos neste documento terá início com a entrada em produção da plataforma para gestão de ocorrências, que se estima venha a ocorrer ainda no 3º trimestre do corrente ano.

Informa-se a título adicional que numa primeira fase, a plataforma para gestão de ocorrências em espaço público será utilizada apenas internamente pelos serviços, de modo a permitir a familiarização dos utilizadores com o novo sistema e com as novas rotinas de trabalho.

Após este período inicial de adaptação - que se estima venha a ter a duração de 3 meses - a plataforma começará a interagir com a aplicação móvel do Município, o que permitirá que qualquer reporte de ocorrências que venha a ser realizado pelo cidadão via app, será automaticamente registado na plataforma de gestão de ocorrências.

Em razão do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora delibere aprovar o Manual de Procedimentos para Gestão de Ocorrências em Espaço Público, que se junta em anexo e que desta proposta faz parte integrante.

Intervenções:

O senhor Vice-Presidente esclareceu que aquilo que se pretende com esta plataforma de gestão de ocorrências, é normalizar e uniformizar a forma de relacionamento, dos municípios com a administração, neste ponto específico que são as ocorrências em espaço público.

O senhor Vereador Joaquim Godinho começou por congratular a Câmara pelo desenvolvimento desta plataforma. Percebia que este manual, numa primeira fase, fosse dirigido aos funcionários da autarquia, ainda assim deixou a sugestão para que, de facto, seja feita uma boa comunicação para o público em geral, porque esse é muitas vezes o problema da adoção destas plataformas, ou seja, a dificuldade para que depois os municípios, possam ter uma interação simples com ela e, sobretudo, ter uma resposta eficaz.

A senhora vereadora Florbela Fernandes mostrou-se satisfeita com a criação desta plataforma, mas para além da preocupação da comunicação que tem que ter, também estava preocupada com as consequências, ou seja, os serviços não assumirem isto como uma prioridade. No seu entender, tem que haver internamente orientações expressas e específicas de que isto é uma prioridade, até para levar a que os cidadãos tenham vontade de lá expor as situações que encontram.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu que tinha algumas sugestões a fazer na melhoria deste documento. Naturalmente saudá-lo, porque é de facto necessário, e, é também um passo significativo que se está a dar, na modernização daquilo que são os procedimentos municipais. Assim, entendia que, por exemplo, o documento pode ter esquemas explicativos no sentido de aumentar os níveis, quer de inclusão, quer de eficiência no *workflow* que está ali criado em várias etapas e em cada um dos momentos, e, por outro lado, podiam aumentar o nível de inclusão e de eficiência dos procedimentos. Portanto, se assim o entendessem, podiam enviar essas sugestões para serem incluídas no documento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificou-se a seguinte intervenção:

Esteve presente o senhor **António Vieira**, que veio expor duas situações, a primeira relacionada com a problemática da segurança, que se vive hoje em dia na cidade de Évora, tendo focado nomeadamente a questão da diversão noturna que está, fortemente, associada a algumas situações complicadas que se tem vivido na cidade. Enquanto residente em Évora, este problema preocupa-o, tendo questionado o que estava a Câmara a pensar fazer para mitigar esta situação. A segunda questão tinha a ver com algumas desigualdades sociais que cada vez mais afetam a Juventude, e lhes dificultam o acesso não só ao mercado de trabalho, mas também à educação. Esta questão também está relacionada com o Dia Mundial da Juventude que se aproxima, tendo perguntado o que estava pensado fazer neste dia.

O senhor Vice-Presidente cumprimentou o munícipe e referiu, quanto às questões da segurança, que já foram feitas diligências junto das Forças de Segurança, o senhor Presidente da Câmara, inclusivamente, já teve uma reunião com a PSP, para se perceber qual é a dimensão dos problemas. Está também previsto o normal funcionamento do Conselho Municipal de Segurança,



onde esta situação deve ser colocada, para além de tudo o que se consiga fazer do ponto de vista institucional.

Em relação ao Dia Internacional da Juventude e de algumas atividades que vão ser realizadas, salientou o trabalho que tem vindo a ser feito no Conselho Municipal de Juventude.

Relativamente àquilo que são as competências do município, disse que estão empenhados em contribuir, para dar melhores condições para a fixação dos jovens em Évora, sendo certo que há algumas temáticas sobre as quais dificilmente podem intervir. No caso da educação, existe um conjunto de mecanismos de natureza legal que visam atenuar, precisamente, essas desigualdades sobre a forma de apoios sociais. Para além disso o município, no âmbito dos seus próprios programas, apoia direta e indiretamente os jovens e as suas famílias.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes agradeceu ao senhor António Vieira por ter vindo expor as suas preocupações, ainda mais sendo um jovem preocupado com as questões, de segurança noturna na cidade.

Referiu que também se sente preocupada com este problema, ainda não tem um diagnóstico pleno, mas tem conhecimento de várias denúncias de problemas na cidade, deste ponto de vista. Alguns desses incidentes são causados por indivíduos sem abrigo, e por pessoas alcoolizadas com comportamentos muito desagradáveis para com os outros, mas também contra o património. Referiu que da parte do MCE também estão muito preocupados com essa situação, já apresentaram propostas concretas junto do senhor Presidente da Câmara, e terão oportunidade, também, de as apresentar no Conselho Municipal de Segurança, quando ele começar a funcionar. Espera que se consiga mitigar estas situações, porque a ausência de sentimento de segurança faz perpetuar o da impunidade.

No entanto há soluções, nomeadamente, a videovigilância que no seu entender podia ser muito oportuna para Évora em determinadas situações, mas isso é um assunto que tem que ser discutido e que exige um grande esforço.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho referiu que têm estado a alertar continuamente para o problema da falta de segurança, que tem que ser resolvido conjuntamente entre a Câmara e as entidades policiais e, espera que rapidamente o Conselho Municipal de Segurança esteja em funções, porque é extremamente fulcral e importante para avançarem na resolução do problema. A nível geral, os dados não são muito significativos, mas o que é facto é que se cria um clima de insegurança, e aquilo que é pouco, transforma-se em muito, e pode condicionar a vivência na cidade.

Em relação à captação de investimento para a fixação de jovens, de facto, a juventude tem que ser trabalhada na cidade de Évora. Esperando nomeadamente, naquilo que é o desenvolvimento do PDM que interfere com a habitação, venha a permitir aos jovens terem acesso à habitação em valores acessíveis, nomeadamente quando se têm um primeiro emprego. Para além disso tem que haver uma estratégia efetivamente económica e de fixação de investimento para que o jovem possa ficar em Évora, assim que termine o seu curso, portanto estes dois grandes pilares são, de facto, importantes. Para terminar, disse que vão continuar atentos a que tal evolua, porque a cidade sem isso não pode progredir.

O senhor Vereador José Calixto cumprimentou e agradeceu a presença do senhor António Vieira tendo referido que a Autarquia, como entidade agregadora de vontades das várias instituições, ligadas a esta matéria, tem que passar das palavras aos atos. É uma preocupação onde, claramente, têm que ser dados passos como, por exemplo, começarem pela criação de mais vagas para guarda-noturno, não só no Centro Histórico, mas noutras zonas da cidade, entre outras medidas que têm que ser imediatas.

As políticas de Juventude obviamente que também são uma preocupação constante e, por exemplo, em relação ao Plano Diretor Municipal, deixou o apelo para que os jovens o lessem

enquanto proposta, uma vez que são dos mais afetados pela inflação do mercado habitacional, e os ajudassem com as suas opiniões. Podem criar-se medidas muito inovadoras, mas quando se está a falar de início de vida para os jovens, o fundamental passa pela formação, emprego e habitação. E o Município, de alguma forma, é fundamental para criar essas condições.

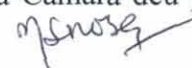
A senhora Vereadora Lurdes Nico, aproveitou a oportunidade para dar os parabéns ao senhor António Vieira pelo livro que escreveu e que foi editado pela Câmara Municipal de Évora. Na altura também teve a oportunidade de referir em reunião de Câmara, que não estiveram presentes nesse ato, porque não foram convidados pela autarquia, (responsável pela edição do livro), e isso é algo que pretendia dizer pessoalmente ao senhor António Vieira. Agradeceu ainda os temas tão importantes que trouxe à discussão.

O senhor António Vieira interveio novamente, para agradecer à Câmara por ter proporcionado a edição do seu livro “Sorte Grande” que visa, essencialmente, promover a adoção dos animais do Canil Municipal de Évora.

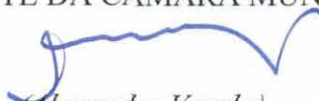
IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que não compareceu ninguém para este período da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas vinte horas o senhor Vice-Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Assistente Técnico redigi e subscrevo.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Alexandre Varela)

